SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 04 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1910

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL - CINDESC

DIRETORIA EXECUTIVA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N. 006/2017

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017 (31/08/2017), após a primeira chamada às 15h e a segunda chamada às 16h, na sede do Consórcio CINDESC, na Cidade de Salgueiro/PE, constatou-se a presença do **Município de Salgueiro**, neste ato representado por seu prefeito Clebel de Souza Cordeiro, atual Presidente do Consórcio CINDESC, do **Município de Verdejante**, neste ato representado por seu prefeito Haroldo Silva Tavares, acompanhado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Héder Tavares, do **Município de São José do Belmonte**, neste ato representado por seu prefeito Romonilson Mariano de Moura, e do **Município de Terra Nova**, neste ato representado pelo ex-Prefeito Municipal Aloismar Laerto Freire de Sá e pelo atual Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Manoel Silvestre Araújo de Sá. Ausentes os representantes dos demais município do Consórcio. Ademais, também se constatou a presença do Gerente Regional do SEBRAE, Sr. Pedro Marcos Mello de Lira, do assessor técnico do Consórcio CINDESC, Antônio Damião da Silva, dos consultores de gestão pública, Laércio Queiroz e Manuel Queiroz, bem como do Assessor Jurídico do Consórcio CINDESC, Dr. Thiago Luiz Pacheco de Carvalho, que, em virtude da ausência temporária de Secretário-Executivo no Consórcio CINDESC, este é quem secretaria os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, lavrando a respectiva ata. Dando-se início aos trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central (CINDESC), o Presidente do Consórcio, Clebel Cordeiro, fez o uso da palavra para agradecer a presença de todos, bem como expôs a pauta dos assuntos que serão tratados na assembleia, conforme constou expressamente no Edital de convocação dos municípios consorciados, a saber: 1. Apresentação realizada pelos representantes do SEBRAE, acerca de produtos de interesse dos municípios do Sertão Central; 2. Definição das próximas ações a serem executadas pelo consórcio; 3. Sustentabilidade e funcionamento do Consórcio; 4. Debate sobre a força política do CINDESC na obtenção dos recursos necessários para os projetos sugeridos; 5. Outros assuntos de interesse do Consórcio. Dando início aos trabalhos da reunião, o presidente do CINDESC deu as boas-vindas a todos os presentes e deu início a um debate sobre as dificuldades que vem passando a região do sertão central, em especial na parte financeira. Em seguida, o presidente propôs a aprovação pelos membros do Consórcio de três Resoluções, sendo a Resolução 02/2017, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído pela AMUPE, como veículo oficial de publicação dos atos normativos, a Resolução 03/2017, que estima e fixa das despesas do Consórcio CINDESC para o exercício de 2018, bem como a Resolução 04/2017, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2017. Pondo as três Resoluções em pauta, todas elas foram aprovadas à unanimidade por todos os prefeitos presentes. Seguindo os trabalho, o presidente do CINDESC passou a palavra ao Gerente Regional do SEBRAE, o qual realizou uma apresentação com retroprojetor sobre o tema "SEBRAE Parceiro dos Prefeitos", mostrando oportunidades de melhorias para o desenvolvimento econômico dos municípios da região. Ao final o Presidente reiterou os agradecimentos pela participação de todos. Sem mais a ser tratado o mesmo encerrou a referida reunião que foi secretariada pelo assessor jurídico Thiago Luiz Pacheco de Carvalho e no final todos assinaram.

Salgueiro/PE, sede do CINDESC, 31 de agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Presidente do CINDESC e
Prefeito de Salgueiro

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito de Verdejante

HÉDER TAVARES
Secretário de Governo de Verdejante

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito de São José do Belmonte

ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ
Ex-Prefeito de Terra Nova

MANOEL SILVESTRE ARAÚJO DE SÁ
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de Terra Nova

THIAGO LUIZ PACHECO DE CARVALHO
Assessor Jurídico do Consórcio

Publicado por:
Antonio Damião da Silva
Código Identificador:21B14BEF

DIRETORIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Adota o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do CONSÓRCIO

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL - CINDESC.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL - CINDESC**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dispostos da Constituição Federal que estabeleça o principio constitucional da publicidade, devendo estar presentes nos atos de natureza orçamentária, financeira, contratual e de âmbito pessoal;

CONSIDERANDO que atualmente, as publicações oficiais do Consórcio são realizadas por meio de documento físico (papel) e quando a publicação ocorre no mural do Consórcio, somente tem acesso, as pessoas que por ali trafegam e a informação que não chega até o munícipe, o deixam à margem das decisões tomadas pela Administração Pública.

CONSIDERANDO, que a adoção de publicação eletrônica, também conhecida como publicação on-line, se presta, sobretudo à ampliação do número de pessoas que dela se utilizam, tornado real e efetivo o principio da transparência e publicidade nesse novo modelo de organização da sociedade e do Estado atual e para que os membros consorciados possam ter acesso de forma efetiva, transparente e rápida a todos os atos administrativos do consórcio.

CONSIDERANDO, que todos os atos praticados pelo Consórcio**,** devem pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e, também, pelo da publicidade, proporcionando ao Consórcio economia, transparência, segurança, rapidez e facilidade.

CONSIDERANDO, que todos os municípios integrantes do consórcio já adotaram mediante Lei Municipal (Cedro – Lei de Nº 294/2011, Mirandiba – Lei de Nº 588/2013, Salgueiro – Lei de Nº 1.745/2009, São José do Belmonte – Lei de Nº 1.139/2014, Serrita – Lei de Nº 590/2011, Terra Nova – Lei de Nº 002/2010, Verdejante – Lei de N° 891/2017) esta mesma ferramenta como seu veículo oficial de comunicação atendendo ao Art. 6º, XIII da Lei Federal de Nº 8.666/93.

Faço expedir, ***ad referendum*** da Assembleia Geral, o seguinte:

RESOLUÇAO:

Art. 1ºO Diário Oficial dos Municípios do Estado Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), é adotado como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SERTÃO CENTRAL – CINDESC**.

Art. 2º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco substituem quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo **CINDESC** a partir da vigência desta Resolução, sendo facultativa a publicação em outros órgãos de imprensa oficial.

Parágrafo Único: O **CINDESC** deverá promover a publicação de seus atos nos demais veículos de comunicação sempre que a legislação federal ou estadual assim o exigir, a exemplo da hipótese de que trata o art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão ser veiculadas na rede mundial de computadores – internet, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amupe, sendo livre acesso para leitura e impressão, independentemente de registro ou identificação.

§1° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco atenderão ao calendário designado pela AMUPE.

§2° Considera-se como data da publicação o dia útil em que a edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco for disponibilizada na internet.

§3º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução AMUPE nº 01/2009.

§4º Os atos cadastrados na forma do §3º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§5º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§6º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.

§7º As matérias cadastradas e/ou assinaladas eletronicamente após o horário fixado §3º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 4ºA edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5º Compete à Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE o gerenciamento do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como a publicação de suas edições, a guarda e arquivamento permanente e íntegro em meio eletrônico.

Art. 6ºA responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas à publicação é do órgão que as produziu.

Art. 7ºO encaminhamento das matérias produzidas e disponibilizadas para publicação fica sob a responsabilidade do **CINDESC** e dos que tenham a incumbência de enviá-las eletronicamente aos responsáveis pela edição e publicação devendo observar a Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores.

Art. 8º Os atos após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, não poderão sofrer qualquer espécie de modificação, supressão ou ajuste.

Parágrafo Único: Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação

Art. 9° Na hipótese de a página do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco não estiver acessível por problemas técnicos, o Consórcio adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 10º São publicados, na íntegra, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:
I - as Resoluções e demais atos do Consórcio;
II - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Art. 11º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória podem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

§1° Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:
I - atas e decisões de órgãos colegiados;
II - pautas;
III - editais, avisos e comunicados;
IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

§2° Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 12º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco:
I - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
II - as partituras e letras musicais; e
III - os discursos.

Parágrafo Único: Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Consórcio.

Art. 13º Os atos cadastrados em desacordo com os termos desta Resolução não serão objeto de publicação.

Art. 14ºO **CINDESC** disponibilizará, mediante solicitação do interessado e o pagamento da taxa correspondente à sua reprodução, cópia dos atos administrativos e normativos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a fim de garantir aos indivíduos ou entes desprovidos de acesso à internet, o conhecimento das publicações constantes no referido veículo.

Art. 15º Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 16° Fica o **CINDESC** autorizado a contribuir para a Associação Municipalista de Pernambuco com o custeio das despesas associadas ao uso do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 17°Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Salgueiro - PE, 31 de agosto de 2017

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito do Salgueiro
Presidente do CINDESC

Publicado por:
Antonio Damião da Silva
Código Identificador:4662704E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 102/2017, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 075/2017**, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a confecção de lanches de boa qualidade, para os usuários que participam dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 31/08/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA,** a Empresa: **RAIMUNDO COELHO BRITO-ME** (Inscrita no CNPJ nº 69.900.116/0001-83) nos itens: 01 a 35**,** por ter ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 01 de Setembro de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:F837EA66

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 099/2017, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 072/2017**, referente ao objeto: selecionar proposta para obtenção de Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários para atendimento da frota de veículos do município de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, abertura efetuada em 29/08/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA,** as Empresas: **JANICLEIA BARBOSA PEREIRA-ME** (Inscrita no CNPJ nº 14.365.216/0001-65) no Lote 27 **e DEUSIMAR RODRIGUES FERREIRA-ME** (Inscrita no CNPJ nº 01.070.619/0001-35) nos Lotes 01 a 26 e 28 a 31**,** por terem ofertado maiores descontos nos lotes e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 01 de Setembro de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:9DB05E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 100/2017, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 073/2017**, referente ao objeto: selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e consumo, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e do Ensino Básico, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 30/08/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA,** a Empresa: **RAIMUNDO COELHO BRITO-ME** (Inscrita no CNPJ nº 69.900.116/0001-83) nos itens: 01 a 28, 30 a 40, 46 a 46, 49 a 51 e 55**,** por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento. **Os itens 29, 47, 48, 52, 53, 54, 56 e 57 foram FRACASSADOS,** tendo em vista a única empresa participante não ter ofertado preço para os referidos itens.

Afrânio-PE, 01 de Setembro de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:D4C320BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 098/2017, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 071/2017**, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Afrânio/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 29/08/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA,** a Empresa: **LUCIVALDO PEREIRA DE SOUZA-ME** (Inscrita no CNPJ nº 09.591.275/0001-11) no único item**,** por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 01 de Setembro de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:92E1EFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 103/2017, modalidade **Pregão Presencial SRP nº 076/2017**, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de veículos tipo passeio, zero quilômetro, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS, abertura efetuada em 31/08/2017. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o mesmo foi considerado **DESERTO**.

Afrânio-PE, 01 de Setembro de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5B183250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ERRATA

Na Publicação do dia 1º/09/17, Onde se Lê: Prc. 074/2017 Tomada de Preços Nº 06/2017. Valor Orçado R$ 485.879,10; Leia-se Prc. 074/2017 Tomada de Preços Nº 06/2017. Valor Orçado R$ 185.059,89.

JOSÉ EDILSON,
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F848AF21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2017/PMA

-Processo Nº: 021/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 014/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 404.681,77.
Após o processamento do Pregão Nº 014/2017, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PESQUEIRA PREMOLDADOS LTDA ME, CNPJ Nº 00.956.047/0001-23, vencedora dos itens nº 26, 27, 28 e 29, com o valor global de R$ 98.230,00 (noventa e oito mil, duzentos e trinta reais); JOSÉ MARIA CAVALCANTI ME, CNPJ Nº 08.160.569/0001-26, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 39, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 63, 68, 71, 72, 74, 75, 79, 91, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, com o valor global de R$ 170.542,40 (cento e setenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA, CNPJ Nº 11.150.786/0001-40, vencedora dos itens nº 10, 11, 12, 13, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 51, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 78, 80 e 81, com o valor global de R$ 73.204,90 (setenta e três mil, duzentos e quatro reais e noventa centavos); e, M J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA ME, CNPJ Nº 22.909.366/0001-10, vencedora dos itens nº 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 64, 70, 73, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 98, 99 e 100, com o valor global de R$ 23.749,56 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 01 de Setembro de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:077BC11C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 32/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2017 – ATA DE REGISTRO N° ¬¬001/2017.

PROCESSO Nº: 32/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 08/2017. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 001/2017. Objeto: Formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender a Prefeitura Municipal de Aliança – PE, Contratada: ISRAEL VERÍSSIMO DE MELO - ME - CNPJ N°: 04.713.523/0001-36 - para os itens: 01-343. No valor total de R$: 549.640,84 (quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta quatro centavos). Vigência: de 01/06/2017 a 01/06/2018.

Aliança, 01 de setembro 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:C6501864

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 009/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de material permanente (balança pediátrica digital, balança pediátrica mecânica, balança plataforma digital, balança plataforma mecânica e balança plataforma portátil), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho.
Valor máximo aceitável: R$ 33.779,00
Local e data da sessão de abertura: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde - Rua Siqueira Campos, n° 286, Centro, Altinho-PE em **15/09/2017 às 09:00 horas**.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 01 de setembro de 2017.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:322F48C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2017 ERRATA DE CONTRATO N º 030/2017

Errata: Na publicação datada de 07/08/2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página.4. Ano VIII. Nº 1890. Código Identificador: 945671FC. Na clausula terceira – do valor no subitem 3.2, **onde se lê: Valor Total R$ 99.683,68. Leia-se: Valor Total R$ 98.963,68**.

ADALBERTO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4BA6EF35

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, PROCESSO LICITATORIOS Nº 002/2017

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ARCOVERDE

OBJETO: contratação de serviços de consultoria para obtenção do equilíbrio financeiro previdenciário através do incremento de receitas, do Fundo Previdenciário do Município Arcoverde-FUNPREMARC.
Onde lê-se: Valor estimado da recuperação R$ 2.500.000,00, (Dois milhões e quinhentos mil reais)
Leia-se:. Valor estimado da recuperação R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio do Funpremarc, a Rua Maria Jose dos Santos Moreno, nº49 centro Arcoverde PE. Tel. 087 3822-1988.

PAULA IARA PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:54AFCC26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo 026/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017
Considerando o Aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambucona na edição do dia 24 de agosto de 2017, **onde se lê:** Processo Nº: 025/2017, **leia-se:** Processo Nº: 026/2017.

Barra de Guabiraba, 01 de setembro de 2017

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:66119278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 007/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes médico-hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, com recursos das Propostas de Emenda Parlamentar n° 12680.370000/1150-01 e 12680.370000/1160-01.
Valor máximo aceitável: R$ 382.800,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 18/09/2017 às 14:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 01 de setembro de 2017.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:FA3A051C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA/PE

AVISO DE RECURSO DE LICITAÇÃO
Processo Nº. 011/2017 – Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 02/2017
O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria - PE, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa licitante **Eco Construtora |& Incorporadora Ltda ,** contra a decisão que inabilitou a recorrente, no certame supracitado, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões** na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações na Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 01 de setembro de 2017.

MANOEL RÊGO DE QUEIROZ JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:8AC24940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 006/2017 - Processo Nº: 040/2017. CPL. Compras. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computadores e impressoras destinados a prefeitura, ao fundo municipal de saúde e ao fundo municipal de assistência social do município de Belém de Maria/PE. Fundamentação legal: art. 24, inciso V Lei 8.666/93. CONTRATADA:VIP INFORMÁTICA LTDA - CNPJ:07.626.697/0002-30. Valor: R$ 76.890,00 (setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais).

Belém de Maria/PE, 01/09/2017.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:369ED475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE

Processo Nº: 039/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 017/2017
Objeto Nat.: Compras – **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria compreendendo: confecção, instalação, pintura e reparos de serralheria para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 184.335,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 19/09/2017 às 09:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 01 de setembro de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D3316D5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 053/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção de uma quadra poliesportiva coberta com palco e vestiários, anexa à Escola Municipal José Brazilino dos Santos, localizada no povoado de Lagoa do Negro, no Município de Bom Jardim – PE. **EMPRESA CLASSIFICADA:** TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 17.156.048/0001-96, com valor da proposta de: R$ 587.702,01 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e dois reais e um centavo), por atender aos requisitos previstos no edital; **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** S.A LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 15.088.207/0001-37, com valor da proposta de R$ 501.500,63 (quinhentos e um mil, quinhentos reais e sessenta e três centavos), por não está em total conformidade com as exigência do item 8.2.3.1 do edital, que se refere a composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecido, de forma clara, bem explicita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação; e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.951.249/0001-08, com valor da proposta de R$ 566.468,78 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) por não está em total conformidade com as exigência do item 8.2.3.1 do edital, que se refere a composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecido, de forma clara, bem explicita e detalhada, sob pena de imediata desclassificação. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156, ramal 220.

Bom Jardim, 01 de setembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:203E55A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
ERRATA

REF: EDITAL 001/2017 – SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -(continuação)			
31. Administrador de Rede -Programa Bolsa Família	1	0	1
32. Instrutor de Teoria e Prática Musical - Regência e Bandas Marciais- SCFV	1	0	1
33. Instrutor de Teoria e Prática Musical - Regência - SCFV	1	0	1
34. Instrutor de Teoria e Prática Musical - SCFV	1	0	1
35. Professor(a) de Educação Física - SCFV	1	0	1
36. Técnico Administrativo Municipal III	1	0	1
37. Técnico Administrativo Municipal II	5	1	4
38. Técnico Administrativo Municipal I - Programa Novo Sentido	1	0	1
39. Assistente Administrativo Municipal II - Políticas Sociais	4	1	3
40. Assistente Administrativo Municipal I - CRAS	12	1	11
41. Auxiliar Administrativo	20	1	19
42. Digitador(a) - Programa Bolsa Família	17	1	16
43. Entrevistador(a) - Programa Bolsa Família	20	1	19
44. Técnico Administrativo Municipal II (Programa Bolsa Família)	1	0	1
45. Educador(a) Social - SCFV	100	5	95
46. Educador(a) Social II - Programa Novo Sentido	3	1	2
47. Educador(a) Social II - Recanto da Criança	8	1	7
48. Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente	8	1	7
49. Educador(a) Social II - CREAS	7	1	6
50. Educador(a) Social II - CRLA	7	1	6
51. Oficineiro(a) - SCFV	50	3	47
52. Oficineiro(a) - Segurança Alimentar	1	0	1
53. Oficineiro(a) - CRLA	3	1	2
54. Oficineiro(a) - Programa Novo Sentido	1	0	1
55. Oficineiro(a) de Dança - SCFV	1	0	1
56. Oficineiros de Música - SCFV I	4	1	3
57. Oficineiros de Música - SCFV II	4	1	3
58. Orientador Social - Programa Criança Feliz	28	2	26
59. Porteiro – Recanto da Criança	1	0	1

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS			
Função	**Total das Vagas**	**Vagas Reservadas p/ Deficientes**	**Vagas p/ Livre Concorrência**
1. Psicólogo - Políticas Sociais	2	1	1
2. Psicólogo - Conselho Tutelar	4	1	3
3. Psicólogo - Recanto da Criança	1	0	1
4. Psicólogo - Recando do Adolescente	1	0	1
5. Psicólogo – CREAS	3	1	2
6. Psicólogo - Programa Novo Sentido	2	1	1
7. Psicólogo – CRLA	2	1	1
8. Psicólogo – CRAS	6	1	5
9. Psicólogo - Direitos Humanos	1	0	1
10. Assistente Social - Políticas Sociais	7	1	6
11. Assistente Social - Conselho Tutelar	4	1	3
12. Assistente Social - Recanto da Criança	1	0	1
13. Assistente Social - Recanto do Adolescente	1	0	1
14. Assistente Social – CREAS	3	1	2
15. Assistente Social - Programa Novo Sentido	2	1	1
16. Assistente Social - CRLA	2	1	1
17. Assistente Social – CRAS	12	1	11
18. Assistente Social - Direitos Humanos	1	0	1
19. Pedagogo – CRAS	6	1	5
20. Pedagogo – CREAS	2	1	1
21. Pedagogo - Recanto da Criança	1	0	1
22. Pedagogo - Recanto do Adolescente	1	0	1
23. Pedagogo – CRLA	1	0	1
24. Sociólogo - Direitos Humanos	1	0	1
25. Nutricionista - Segurança Alimentar	1	0	1
26. Fisioterapeuta – SCFV	1	0	1
27. Terapeuta Ocupacional - Recanto da Criança	1	0	1
28. Profissional de Nível Superior - Projetos	1	0	1
29. Profissional de Nível Superior -Vigilância Socioassintencial	1	0	1
30. Profissional de Nível Superior - Convênios e Contratos	1	0	1
31. Administrador de Rede -Programa Bolsa Família	1	0	1
32. Instrutor de Teoria e Prática Musical - Regência e Bandas Marciais- SCFV	1	0	1
33. Instrutor de Teoria e Prática Musical - Regência - SCFV	1	0	1

34. Instrutor de Teoria e Prática Musical - SCFV	1	0	1
35. Professor(a) de Educação Física - SCFV	1	0	1
36. Técnico Administrativo Municipal III	1	0	1
37. Técnico Administrativo Municipal II	5	1	4
38. Técnico Administrativo Municipal I - Programa Novo Sentido	1	0	1
39. Assistente Administrativo Municipal II - Políticas Sociais	4	1	3
40. Assistente Administrativo Municipal I - CRAS	12	1	11
41. Auxiliar Administrativo	20	1	19
42. Digitador(a) - Programa Bolsa Família	17	1	16
43. Entrevistador(a) - Programa Bolsa Família	20	1	19
44. Técnico Administrativo Municipal II (Programa Bolsa Família)	1	0	1
45. Educador(a) Social - SCFV	100	5	95
46. Educador(a) Social II - Programa Novo Sentido	3	1	2
47. Educador(a) Social II - Recanto da Criança	8	1	7
48. Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente	8	1	7
49. Educador(a) Social II - CREAS	7	1	6
50. Educador(a) Social II - CRLA	7	1	6
51. Oficineiro(a) - SCFV	50	3	47
52. Oficineiro(a) - Segurança Alimentar	1	0	1
53. Oficineiro(a) - CRLA	3	1	2
54. Oficineiro(a) - Programa Novo Sentido	1	0	1
55. Oficineiro(a) de Dança - SCFV	1	0	1
56. Oficineiros de Música - SCFV I	4	1	3
57. Oficineiros de Música - SCFV II	4	1	3
58. Orientador Social - Programa Criança Feliz	28	2	26
59. Porteiro – Recanto da Criança	1	0	1

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:31643A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017 - CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, **CONVOCA** os licitantes participantes do **Pregão Presencial Nº 078/PMCSA-SMCRSP/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa e Engenharia Elétrica para a Gestão Plena, Ampliação, Requalificação e Ornamentação do Parque de Iluminação Pública, para reinicio da sessão que ocorrerá no dia **06 de setembro de 2017 às 11:00** horas. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE. no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4165BB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/FMS /2013**. **Processo nº 027/FMS/2013 Dispensa nº. 006/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. Antônio José da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 589.227.504-30. **Valor Atual**: R$ 43.369,71 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:973192AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: SRA. MIRIAM NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/FMS /2013**. **Processo nº 031/FMS/2013 Dispensa nº. 010/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2018**,** e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADORA**: **Sra. Miriam Nascimento de Souza Xavier**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 919.586 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.495.374-72. **Valor Atual**: R$ 14.456,53 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D4BFDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: SRA. ADRIANA CARLA DA SILVA CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMS/2012**. **Processo nº 017/FMS/2012 Dispensa nº. 002/FMS/2012**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de abril de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADORA**: **Sra. Adriana Carla da Silva Campos**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 4.717.225– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.779.964-08. **Valor Atual**: R$ 20.487,48 (vinte mil quatrocentos e oitenta sete reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de março de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6D92AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMS /2016**. **Processo nº 013/FMS/2016 Inexigibilidade nº. 001/FMS/2016**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **CLÍNICA RADIOLÓGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - EP**P, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.734.790/0002-21. **Valor Atual**: R$ 111.780,00 (cento e onze mil setecentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de abril de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CACFAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/FMS /2016**. **Processo nº 013/FMS/2016 Inexigibilidade nº. 001/FMS/2016**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63. **Valor Atual**: R$ 201.195,00 (duzentos e um mil cento e noventa e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B55675D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/FMS/2015**. **Processo nº 011/FMS/2015 Dispensa nº. 001/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de março de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADORA**: **Sra. Cleide Maria da Silva Souza**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 6.046.841– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 710.176.314-68. **Valor Atual**: R$ 14.400,00(quatorze mil quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97CD6FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PENAMBUCO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 008/FMS /2016**. **Processo nº 013/FMS/2016 Inexigibilidade nº. 001/FMS/2016**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **ULTRASSONOGRAFIA MÉDICA DE PENAMBUCO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.830.329/0001-80. **Valor Atual**: R$ 134.145,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de março de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D82ADCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: J F NASCIEMENTO LABORATÓRIO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 009/FMS/2015**. **Processo nº 017/FMS/2015 Inexigibilidade nº. 003/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 23 de março de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **J F NASCIEMENTO LABORATÓRIO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.623.891/0001-17. **Valor Atual**: R$ 26.038,80 (vinte e seis mil trinta e oito reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BFB6256F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2015**. **Processo nº 020/FMS/2015 Dispensa nº. 002/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo

final para o dia 16 de abril de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, portador da cédula de Identidade sob o n° 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.486.564-20. **Valor Atual**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E000D16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. ERALDO FRANCISCO ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2013**. **Processo nº 029/FMS/2013 Dispensa nº. 008/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Locação de Imóvel - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. ERALDO FRANCISCO ALVES**, portador da cédula de Identidade sob o n° 1.144.844 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 224.610.434-34. **Valor Atual**: R$ 23.130,47 (vinte e três mil cento e trinta reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2E5B2E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/FMS/2013**. **Processo nº 030/FMS/2013 Dispensa nº. 009/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018**,** juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. NESTOR BEZERRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade sob o n° 2.211.742– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 341.473.734-53. **Valor Atual**: R$ 20.239,24 (vinte mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:584E5AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/FMS/2013**. **Processo nº 024/FMS/2013 Dispensa nº. 003/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. JOSÉ LUIZ DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade sob o n° 626.195– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.310.404-87. **Valor Atual**: R$ 13.846,56 (treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DD52B8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. JOSÉ MARCOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 015/FMS/2015**. **Processo nº 032/FMS/2015 Dispensa nº. 004/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de julho de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. JOSÉ MARCOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n° 1.735.777– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 189.951.754-72. **Valor Atual**: R$ 19.043,51 (dezenove mil quarenta e três reias e cinquenta e um centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BCBBBE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/FMS/2013**. **Processo nº 032/FMS/2013 Dispensa nº. 011/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. FERNANDO LUIZ ALVES CAVALCANTI**, portador da Cédula de Identidade sob o n° 255.312–

SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 267.709.707-91. **Valor Atual**: R$ 14.456,53 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2CEC95BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. SEVERINO JOSÉ DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2013**. **Processo nº 023/FMS/2013 Dispensa nº. 002/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. SEVERINO JOSÉ DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade sob o n° 1.300.891– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 098.962.014-04. **Valor Atual**: R$ 17.347,88 (dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BB1269B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. PAULO LOPES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 014/FMS/2013**. **Processo nº 032/FMS/2013 Dispensa nº. 011/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de locação- **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o espolio dia 11 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. PAULO LOPES DA SILVA**, sendo representada por sua inventariante, a **Sra. GERUSA LOPES DA SILVA NASCIEMENTO** portadora da Cédula de Identidade sob o n° 1.414.737– SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 174.881.924-00. **Valor Atual**: R$ 13.010,97 (treze mil dez reais e noventa e sete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:943C8DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: SRA. MAGNA SANDRA PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 016/FMS/2015**. **Processo nº 033/FMS/2015 Dispensa nº. 005/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de junho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADORA**: **Sra. Magna Sandra Pereira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade sob o n°3.855.945 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 710.001.604-59. **Valor Atual**: R$ 25.057,25 (vinte e cinco mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C301D723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: ISTITUTO DIVERSIDADE GENERO E EDUCAÇÃO - IDGE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/FMS/2017**. **Processo nº 024/FMS/2017 Pregão Presencial nº. 019/FMS/2017**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **18,62% (dezoito vírgula sessenta e dois por cento)** do valor inicialmente contratado. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **ISTITUTO DIVERSIDADE GENERO E EDUCAÇÃO - IDGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.322.290/0001-60. **Valor Atual**: R$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reias). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08537266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: M & D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/FMS/2015**. **Processo nº 012/FMS/2015 Pregão Presencial nº. 010/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **M**

& D CLIMATIZAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.120.699/0001-09. **Valor Atual**: R$ 118.999,92 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B424511E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADA: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/FMS/2015**. **Processo nº 013/FMS/2015 Pregão Presencial nº. 011/FMS/2015**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 14 de maio de 2018**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA**: **RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.387.950/0001-34. **Valor Atual**: R$ 589.680,00 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de maio de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4A9A813

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato n° 013/FMS/2013**. **Processo nº 024/FMS/2013 Dispensa nº. 003/FMS/2013**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do Prazo contratual, por mais 12(doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA**.** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCADOR**: **Sr. José Luiz de Lima**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 626.195 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 114.310.404-87. **Valor Atual**: R$ 14.456,53 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

SR. JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B5FE7617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix convoca as empresas MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NEW MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, IBI LIFE MEDICAL LTDA-ME, LINK MED – SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES – EIRELI e ANDERSON C. DA SILVA-ME, para realização da fase de lances, no dia 06/09/2017, às 09:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta.

Camocim de São Félix, 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:99D251A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos laboratoriais, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Valor: R$ 221.674,55. Data e Local da sessão de abertura: 20.09.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 01 de setembro de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:C181E6FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017

INEXIGIBILIDADE N° 17/2017 – A Gestora da Secretaria de Educação, Turismo Cultura e Desporto do Município do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação das seguintes bandas: CAPITAL DO SOL no dia 09 de setembro de 2017 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). BANDA AQUÁRIUS no dia 09 de setembro de 2017, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). BANDA FORROZÃO CHACAL no dia 10 de setembro de 2017, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), através do seu empresário exclusivo a empresa: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME, CNPJ 23.569.191/0001-02, para apresentação das mesmas nas Festividades de Emancipação Política desta cidade.

Carpina/PE, 01/09/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:2BDA0199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO OS SERVIÇOS PARA USO DE LICENÇA DE SOFTWARE, DOS SISTEMAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLO E PROCESSOS ON LINE, SERVIÇOS ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO, SISTEMA DE OUVIDORIA E SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS ON-LINE.** O Pregoeiro torna público aos interessados que pelo motivo de atualização no Termo de Referência Anexo I do supracitado Edital, **fica adiado sua abertura "sine die".** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Carpina/PE, 01/09/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:2332BBDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 18/2017

INEXIGIBILIDADE N° 18/2017 – A Gestora da Secretaria de Educação, Turismo Cultura e Desporto do Município do Carpina nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da Artista/Banda: SILVÂNIA & PAULINHA no dia 10 de setembro de 2017 no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais), junto ao seu empresário exclusivo a Empresa: DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME, CNPJ 12.771.109/0001-01, para apresentação das mesmas nas Festividades de Emancipação Política desta cidade.

Carpina/PE, 01/09/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:21872F1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2017

O Município de Correntes, Estado de Pernambuco, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2017, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Correntes, torna pública a retificação a ser considerada no item do referido Edital conforme estabelecido abaixo:
O ITEM 7.4.4 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	1,0	10,0
RACIOCÍNIO LÓGICO	5	1,0	5,0
HISTÓRIA DE CORRENTES	5	1,0	5,0
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	20	4,0	80,0
TOTAL	**40**		**100**

Correntes/PE, 30/08/2017.

Comissão do Concurso Público:

JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS

REINALDO GONÇALVES DOS PASSOS

MARYANE DE DEUS CAMELO

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1549791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 11.286.358/0001-49 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 036/2017 – Pregão Eletrônico Nº 005/2017 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de tecidos, aviamentos e adereços, para vivência das atividades pedagógicas e culturais de dança e teatro vivenciado nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município das Correntes, através dos Projetos Pedagógicos, conforme descriminado no termo de referência do Edital. Valor Global R$ 62.201,10 (sessenta e dois mil duzentos e um reais e dez centavos) inicio de acolhimento de Propostas a partir de 04/09/2017 as 08h00min. Abertura das Propostas 15/09/2017 as 08h30min. Inicio da sessão pública de lances 19/09/2017 às 09h30min. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, cplcorrentes@hotmail.com.br – www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 01/09/2017.

ELIANE DE DEUS CAMELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:0F29668C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 031/2017 – Chamamento Público Nº 002/2017
Objeto: Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Cumaru. As inscrições deverão ser realizadas a partir de 04/09/2017 na sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE, das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, durante o período de 12 meses. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço acima no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 01 de setembro de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:F4522219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 032/2017
Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 002/2017
Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para continuação da construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário anexa à Escola Profª Gilda Bertino Gomes, Centro, Cumaru/PE, conforme Termo de Compromisso PAC 2 n° 3522/2012.
Valor Máximo Aceitável: R$ 138.620,11
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 20/09/2017 às 10:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 01 de setembro de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:71E62027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 033/2017
Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 003/2017
Objeto Nat.: Obras - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para continuação da construção da Creche Tipo C, no Distrito de Ameixas, Cumaru/PE, conforme Termo de Compromisso PAC n° 201709/2011.
Valor Máximo Aceitável: R$ 693.391,04
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE em 20/09/2017 às 14:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cumaru, 01 de setembro de 2017.

NATÁLIA MEDEIROS AMADOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Medeiros Amador
Código Identificador:0B8A7146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 074/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2017

Processo Nº: 074/2017 - Inexigibilidade nº. 015/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda DOUGLAS PEDADOR E FORRÓ PEGADO tendo como empresário exclusivo a empresa D PEDGADOR PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, para apresentação em comemoração às Festividades de Emancipação Politica do Município de Flores – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa D PEGADOR PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – CNPJ nº. 28.493.293/0001-05 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 01 de setembro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:43075700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PL Nº 051/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGAOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**
A Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, classificada em 2º lugar no **ITEM 7** do certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformi dade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Gameleira/PE, 31 de agosto de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:1B80559E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0261/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA – Revoga Portaria e Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar a Portaria nº 0224/2017 de 29 de junho de 2017, que nomeia o servidor **Nadison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2,**

para o Cargo Comissionado Autárquico de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo CCAA3, lotado na AESGA.

Art. 2º - Designar o referido servidor para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCAA3, lotado na AESGA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Art. 4° **-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:807C6FA6

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0262/2017 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária, Símbolo FCA3, encontra-se afastada gozando férias no período de 04 a 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°**-** Designar a servidora **Cícera Maria Martins da Silva Ferreira,** matrícula 9-1, Agente Administrativa, para assumir em caráter de substituição, a função de Diretora de Contabilidade e Execução Orçamentária pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2°**-** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°**-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4E39EDC5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0263/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Patrimônio, Símbolo FCA3, encontra-se afastada gozando férias no período de 11 a 25 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°**-** Designar a servidora **Camila Cavalcanti de Sousa Herculano,** matrícula 716-1, Auxiliar Administrativa, para assumir em caráter de substituição, a função de Diretora do Departamento de Patrimônio pelo período concomitante ao afastamento da titular da referida Função.

Art. 2°**-** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°**-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A58930CE

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA 056/2017 - AMSTT

"Dispõe sobre a disponibilização de servidor ao CMTT, e dá outras providências".

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT** é um órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e participativo em questões relacionadas às ações de mobilidade urbana executadas pela AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3493/2007, que teve sua redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3987 de 15 de abril de 2014, no qual diz que fica o referido **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT** vinculado à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT;

CONSIDERANDO que no artigo 10 da Lei Municipal nº 3493/2007, que teve sua redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3987 de 15 de abril de 2014, menciona que a **AMSTT fornecerá os meios e recursos necessários à instalação e funcionamento do CMTT**;

CONSIDERANDO que para o devido funcionamento do CMTT, se faz necessário o apoio e suporte na área administrativa, a fim de que as atribuições inerentes aos conselheiros sejam alcançadas, conforme constantes no **Decreto Municipal nº 019 de 07 de abril de 2015**, que aprovou o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Disponibilizar o Sr. **JOÃO MARCELO SANTOS FERREIRA CORTES**, CPF nº 080.385.297-58, **matrícula nº 50608**, lotado na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, a fim de dar o apoio administrativo no **Conselho Municipal de Transporte e Trânsito de Garanhuns – CMTT,** a partir de 1º de setembro de 2017;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,.

Garanhuns, 31 de Agosto de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4BFBB94

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO 166/2013 CPL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMSTT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Irga, nº 100, bairro Novo Heliópolis, inscrita no CNPJ nº 10.742.298/0001-69, DECIDE RESCINDIR BILATERALMENTE o Contrato nº 166/2013, oriundo do Processo Licitatório nº 073/2013, Pregão Eletrônico nº 026/2013, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para licenciamento do sistema de gerenciamento de recursos humanos e Folha de Pagamento, Instalação, Treinamento, Implantação, suporte técnico pós-implantação e manutenção da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, com fundamento nos arts. 79 da Lei 8.666/93 e nos preceitos de Direito Público.

Garanhuns, 02 de Junho de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EE129F9

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 136/2017-CPLC, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME -** inscrita no CNPJ 14.651.340/000197. Objeto: aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns. Valor Global: **R$ 4.016.911,42 (quatro milhões, dezesseis mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Julho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA.
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:653E5130

CODEMA
ATA DA 120ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS – CODEMA

Aos 31 dias do mês de agosto de 2017, na sala de Webconferência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns reuniram-se os membros do CODEMA e participantes não membros para a realização da 120ª Assembleia Ordinária, referente ao mês de agosto de 2017. As 14h30min estavam presentes Rogério Oliveira de Melo, Roberta Medeiros de Souza, Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior e Marcos Renato Franzosi Mattos, representando, respectivamente, o IFPE, a UFRPE, *Lions Club* e a ADUFERPE, além dos presentes não membros Tafnes da Silva Andrade, servidora da CPRH, (CPRH), José Valder Alves Ferreira, Adelmo Bernardo de Azevedo e José Roberto Alves. As 14h40min ingressaram Manoel Elpídio de Melo Neto, da OAB, Maria Francisca Galvão (Vigilância Sanitária), Alexandra Silva Lopes e Ilka Vaniele Silva Oliveira, ambas da ONG Econordeste. Compareceram também Aldemir Fernandes Vilela e Carlos Eduardo Godoi, da empresa Birô de Serviços e Jones Sena. Justificaram a ausência o Ministério da Agricultura, AESGA e SINTALBE. As 15 horas ingressaram Paulo Valença, representante do *Rotary Club*. Luis Sebastião de Figueiredo Lima Júnior, presidente do CODEMA inicia a reunião lendo os ofícios enviados, a partir do 038/2017 solicitando as salas da AESGA para realização das provas do X CEEA; Oficio 39/2017, para a UFRPE, informando, a pedido, a participação regular dos representantes da UFRPE no CODEMA. Passando aos ofícios recebidos, iniciado pelo Ofício 01/2017 CPRH UIGA Garanhuns, solicitando assento de Tafnes da Silva Andrade e Márcio Geyton Souza Nóbrega; Ofício 132/2017 SDRMA, solicitando parecer sobre o loteamento UMUARAMA, mais especificamente sobre possibilidade de liberação parcial de loteamento embargado; ofício SDRMA 109/2017 solicitação de deliberação sobre viabilidade de instalação de novo cemitério em Garanhuns nas proximidades do Aterro Sanitário; Ofício circular 1069 da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns informando sobre Audiência Pública sobre o Orçamento; Também foi recebido ofício sobre avaliação de projeto do Loteamento Cidade das Flores. Sobre o Concurso Escolar de Educação Ambiental, o presidente fala que o X CEEA ocorrerá nos próximos dias 30 de setembro (provas), 07 e 21 para a apresentação das Paródias e premiação, respectivamente, lembrando que necessita da participação de mais voluntários, pois são poucas as pessoas que estão ajudando a organização. Paulo Valença pergunta sobre a quem recai a competência da organização do CEEA e informou sobre dificuldades que surgiram quanto ao número de fotografias que não foi limitado, permitindo disparidades que prejudicaram a avaliação. Passando para a leitura dos pareceres emitidos, Marcos Renato informa que os pareceres sobre o loteamento Cidade das Flores, devido a um pedido de vistas, ao Umuarama, em razão de falta de documentos e inconsistências e o Cidade das Flores, por falta de tempo hábil, sendo produzidos os pareceres referentes ao Loteamento Portal de Heliópolis e sobre a potencial alocação do novo Cemitério Municipal. Luis Sebastião faz a leitura do parecer sobre a alocação do Cemitério que foi favorável à alocação conforme documentos encaminhados, ressaltando a necessidade de licenciamento ambiental do mesmo e efetuando sugestões e indicando limitações a serem avaliadas no referido processo de licenciamento. Marcos Renato F. Mattos faz uma questão de ordem, solicitando que se coloque em votação o reingresso da CPRH como membro do CODEMA. Em votação, o ingresso foi aprovado por unanimidade. Voltando ao ponto da' avaliação do parecer da Câmara Técnica (CT), Paulo Valença questiona se a área em questão não é a Reserva Legal da propriedade agrícola (Sítio Bravo). Registrado o ingresso de Neemias Gueiros, representante da COMPESA, Valter Albuquerque, representante da Secretaria de Educação, José Maria, estudante da UFRPE e de José Carlos de Souza Guedes (UPE), às 15 horas e de Bárbara Oliveira T. Soares, Diretora de Meio Ambiente da PMG as 15h45min. Luis Sebastião lê Ofício 137 de 23/08/2017 da SDRMA reiterando a

solicitação de avaliação de viabilidade, sobretudo sobre a possibilidade de flexibilização da resolução CODEMA 002/2016, que trata sobre estações de tratamento de efluentes. Ampla discussão se forma sobre a requisição de flexibilização, considerada por alguns dos presentes como inadequada. Porém, Luis Sebastião informa que a referida resolução não é incompatível com o empreendimento. Elpídio Melo e Paulo Valença requer que conste em ata que não é possível realizar flexibilização de resoluções. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Passando a leitura do segundo parecer do dia, sobre o loteamento Portal Heliópolis. Em síntese o parecer considerou que é possível a descaracterização da área de preservação para os fins propostos, desde que subsidiado por Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que contemple: 1) o pagamento da multa por emissão ambiental; 2) O detalhamento do interesse público envolvido; 3) As compensações Ambientais; 4) a Reversão dos riscos de desastres. No parecer foi estipulado prazo de 120 dias para confecção do TAC que atenda estes itens (ressalvas), para que o parecer seja considerado como favorável, em definitivo, não dispensando o licenciamento ambiental concomitante. Paulo Valença sugere que a compensação ambiental deve ser sugerida pelo CODEMA na presente data. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Marcos Renato e Luis Sebastião informam que os pareceres agora estão sendo produzidos em via única e serão submetidos para publicação em Diário Oficial, com vistas a maior publicidade e evitar inconvenientes que recentemente ocorreram. Encerrando os pontos específicos da pauta passou-se para os outros assuntos. Na ocasião Neemias Gueiros trata do Plano Municipal de Saneamento, fala do Contrato de Concessão é até 2022 e fala que pela Lei Federal 11445 os municípios que não tiverem o referido Plano não poderão mais receber recursos federais para saneamento. Fala que o referido plano é uma forma de prever todo o saneamento envolvendo esgotamento, águas pluviais e resíduos sólidos, sendo um plano complexo e que necessita de pessoal capacitado, inclusive uma potencial consultoria. Luis Sebastião fala que o assunto já vem sendo tratado há anos, inclusive com audiência pública em 2013 ou 2014. Ampla discussão se forma sobre a competência de fazer o plano e sobre o histórico da temática, inclusive sobre as discussões da coordenação estadual, da COMPESA, sobre as discussões pré-existentes sobre consórcios, etc. Neemias Gueiros sugere que haja oficialização para a Prefeitura Municipal, solicitando pronunciamento urgente a esse respeito e Elpídio Melo sugere a consulta à Câmara Municipal. Na continuidade Bárbara Oliveira aborda a proposta da SDRMA para auxiliar no CEEA, apresentando a proposta da referida Secretaria e solicitando que se definam os valores e os prêmios a serem utilizados. Após ampla discussão sobre tipos de prêmios e valores. Marcos Renato sugere um valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a premiação (prêmios materiais e excursão), haja vista que é a décima edição do concurso que é o maior concurso de educação ambiental do país em número de modalidades. Em votação este dispêndio foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Marcos Renato F. Mattos requer aos presentes a aprovação de que os documentos do CODEMA e do FMMA comecem a ser digitalizados (escaneados) por conselheiros que se voluntariem a essa finalidade enquanto não se contrata uma empresa. Sugere que a Plenária aprove que se peça para que o armário com os documentos antigos do CODEMA sejam requisitados para guarda provisória pelo presidente. Sem mais assuntos a tratar foi decidida a data de 06/09/2017 para reunião da CT. A reunião encerrou-se as 17h45min, sendo a ata impressa imediatamente e segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99A7FD92

CODEMA
PARECER 02/2017 DA CÂMARA TÉCNICA (CT) DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS (CODEMA)

Com base nas normas e legislações federais, estaduais e municipais em vigor, sobretudo no estabelecido nas Leis Municipais 3.394/2006; 3.620/2008; 4.224/2015 e Leis Federais 6.938/1981; Lei 10.257/2001; e Lei Complementar 140/2011, foi efetuada a avaliação de vários documentos, normas e resoluções em vigor, durante reunião da Câmara Técnica do CODEMA (CT). Considerando a imperiosa necessidade de resolução da falta de local para sepultamentos no Município de Garanhuns, em atendimento à demanda exarada pela SEPLAG, recebida por este Conselho por meio do Ofício nº 109/2017, emitido através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), no que diz respeito a instalação do "Novo Cemitério de Garanhuns", a câmara técnica do CODEMA se posicionou FAVORÁVEL QUANTO A ALOCAÇÃO EMPREENDIMENTO em terreno a ser adquirido, próximo ao Aterro Sanitário de Garanhuns, às margens da BR 424, conforme planta e demais informações recebidas em anexo ao citado ofício 109/2017. Esta CT considera que não há restrições quanto a instalação do mesmo frente às leis municipais, estaduais e federais. Apesar desta viabilidade, como CONDICIONANTE a CT ressalva a obrigatoriedade do empreendimento ser submetido ao Licenciamento Ambiental Municipal, o que não dispensa a a análise do projeto por esta CT e deliberação do CODEMA. Sobre a possível incompatibilidade entre esse empreendimento e a Resolução CODEMA 02/2016 e demais normas legais correlatas, não há impedimento tácito, inclusive na resolução 02/2016 citada, uma vez que a mesma faz sim menção à sistema de tratamento de efluentes, porém mais especificamente aos critérios de disposição das estruturas dos “sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de efluentes sanitários (esgotos)”, ou seja, não se enquadra a estação de tratamento de chorume do aterro sanitário, assim como também não causará impedimento do próprio sistema de tratamento de efluente (necrochorume) que advirá do cemitério a ser ainda implantado. Como sugestão a ser avaliada no projeto de licenciamento ambiental esta CT considera que o projeto deverá englobar, em seu planejamento, a implantação de uma zona tampão, a qual pode ser composta por espécies vegetais odoríferas de diferentes extratos, localizando-se no limite com aterro sanitário, com intuito de minimizar a zona de conflito, como alternativa para mitigar potenciais odores oriundos do aterro. Também é conveniente promover alocação das estruturas de maior movimentação/circulação de pessoas o mais afastado possível do atual limite do Aterro Sanitário, vislumbrando também promover meios arquitetônicos de bem separar as frentes dos dois estabelecimentos, com vistas à não promover desconfortos visuais entre o local de disposição de resíduos sólidos (lixo) e o local de sepultamento. Vale salientar que o referente empreendimento restringe a possibilidade de expansão futura do aterro sanitário para a esquerda, devendo essa limitação ser considerada no julgamento da viabilidade técnica da proposta por parte do executor (SEPLAG). Além disso, é importante ressaltar o atendimento às legislação em vigor referentes a alocação de aterro sanitário e cemitério, em especial, a NBR 13.896/1997 que determina a distância do limite da área útil do aterro a núcleos populacionais, recomendando-se que esta distância seja superior a 500 m. Também atentar para a Faixa de Domínio do DNIT e faixa não edificante, prevendo-se também uma restrição ainda maior no recuo frontal, prevenindo-se futuros inconvenientes com a duplicação da BR 424. Este parecer foi lido e aprovado na 120ª Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23620E2A

CODEMA
PARECER 03/2017 DA CÂMARA TÉCNICA (CT) DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS (CODEMA)

Com base nas normas e legislações federais, estaduais e municipais em vigor, sobretudo no estabelecido nas Leis Municipais 3.394/2006; 3.620/2008; 4.224/2015 e Leis Federais 6.938/1981; Lei 10.257/2001; e Lei Complementar 140/2011, foi efetuada a avaliação de vários documentos, sobretudo os recebidos após solicitação do CODEMA e os provenientes da atuação da então Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), referente ao Loteamento Portal de Heliópolis, localizado no final da Rua Simôa Gomes, encosta da nascente/riacho do Pau Amarelo (Liberdade), coordenadas aproximadas S08º53'37,54";036º28'43,97". O presente documento foi resultado de avaliações em diferentes ocasiões, sobretudo dos dias 17, 24 e 31/08/2017. Inicialmente parte-se do princípio que a área do

empreendimento abrange, em grande parte, uma Área de Preservação Permanente (APP), conforme Lei Federal 12.651/2012, que revogou a Lei Federal 4.771/1965. A Lei 4.4771/1965 também já considerava a área como APP. Pela Lei Municipal 3.620/2006 a área também possui restrição de ocupação e descaracterização, por ser um Setor de Manejo Provisório, ladeado por Setor de Recuperação Ambiental. A descaracterização desta área de preservação para outro tipo de ocupação é restrita apenas aos casos de interesse público, conforme legislações federais e estaduais, além de resoluções do CONAMA. O Setor de Manejo Provisório (SMP), é uma área especifica que necessita de maior atenção, o que faz uma total divergência sobre o zoneamento apresentado em uma certidão do Setor de Licenciamento da SEPLAN, assinada pela gerente de licenciamento do município de Garanhuns. Reste claro que o zoneamento urbano não é um ato administrativo, mas sim um ato dependente de Lei Municipal específica, que altere o Plano Diretor Atual (Lei 3.620/2012), de forma que a Certidão emitida pela SEPLAN não é válida. Na documentação consta o Ofício 022/2017, assinado pelo diretor da Comissão de Defesa Civil de Garanhuns, que confirma as restrições originais, embora não determine ser a área como área de risco. No referido ofício foram efetuadas recomendações antes do período de chuvas nessa cidade. Recentemente a área foi objeto de avaliação *in loco* (duas visitações) e foram consideradas que algumas partes da área estavam eminentemente apresentando erosões e movimentações de massa, com rachaduras e algumas fissuras com mais de 1,5 metros de profundidade, conforme fotos acostadas, não sendo descartada por essa análise realizada que a área não esteja enquadrada nas restrições de que trata a Lei Federal 12.608/2012. A Lei Federal 12.608/2012 é bastante clara quanto à responsabilidade do empreendedor e dos responsáveis administrativamente pelas licenças e pareceres, quando se trata de áreas susceptíveis a desastres, merecendo o máximo de cautela. Quanto ao texto da Lei Federal 6766/1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, também há restrição à ocupação na referida área, assim como também determina ser crime contra a administração pública registrar, lotear, prometer, ceder direitos, etc de loteamento ou desmembramento não registrado. No entanto, as atividades na área começaram antes de qualquer aprovação formal. Houve supressão vegetal, houve movimentação de terra, demarcação em lotes, arruamento e algumas construções, antes de qualquer requerimento de licença ambiental. Houve entrega de notificação por mais de uma vez exigindo a imediata paralização da obra, tendo esta continuado a efetuar as descaracterizações da área de preservação. Considerando que a área não poderia ter sido alterada sem prévia licença ambiental emitida por órgão ambiental legalmente competente, considerando que os empreendedores e seu responsável técnico não paralizaram a obra quando requerido e considerando que não se vislumbra, pelos documentos avaliados, se tratar de obra de interesse público, o empreendimento não pode ficar isento da multa pelo crime ambiental, cabendo ao Executivo Municipal efetuar a autuação do empreendimento conforme a Lei Municipal 4.224/2015. Foram exigidas várias documentações do empreendedor em diferentes momentos, documentações estas que não revertem o crime ambiental. Diante do exposto, considerando que o dano ambiental já foi perpetrado e não há possibilidade de reversão ao original, resta saber se há justificativa para o interesse público na continuidade do empreendimento.Assim, esta Câmara Técnica considera que a área é passível de descaracterização de Área de Preservação Permanente (APP) para fins de uso habitacional, desde que devidamente regulamentada por um termo de ajustamento de conduta que preveja: 1) O pagamento da multa por infração ambiental; 2) detalhamento do interesse público envolvido; 3) As compensações ambientais; 4) A reversão dos riscos de desastres. Diante do exposto, esta Câmara Técnica é de parecer FAVORÁVEL, COM RESSALVAS, a mudança de zoneamento, desde que atendidos os itens 01 a 04 logo acima expostos em TAC firmado junto às instâncias competentes. As ressalvas exigidas serão consideradas sanadas apenas após a reavaliação por esta CT do projeto quando atendidos os itens acima expostos. Em caso de atendimento, poder-se-á dar continuidade aos trâmites de licenciamento ambiental. Em não havendo resolução das ressalvas 1 a 4 logo acima expostas em prazo de 120 dias, o CODEMA, no uso de suas atribuições definidas, dentre outras, na Lei 3.394/2006, tomará as medidas cabíveis. Este parecer foi lido e aprovado na 120ª Assembleia Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7849AF33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 051/2017**, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Joaquim Sampaio de Melo - Garanhuns– PE.** Após as devidas analises das propostas de preços apresentadas, constatou-se que as empresas: **S.A. Locação, Construção e Serviços Ltda - EPP - CNPJ nº 15.088.207/0001-37, CPM Construtora Ltda - EPP - CNPJ nº 05.545.366/0001-60 e JV Silva Engenharia Ltda EPP – CNPJ nº 01.666.477/0001-73**, atendem as exigências editalícias, motivo pelo qual são declaradas **classificadas.** Diante do exposto, obteve-se o seguinte resultado: A licitante **S.A. Locação, Construção e Serviços Ltda – EPP.,** é declarada **vencedora** do certame por ter apresentado o Menor Preço de **R$ 287.207,59** (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), A **CPM Construtora Ltda – EP.,** é declarada **segunda colocada** no certame, apresentando o valor de **R$ 300.247,71** (Trezentos mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) e a **JV Silva Engenharia Ltda EPP.,** é declarada **terceira colocada** no certame com o valor de **R$ 319.079,47** (Trezentos e dezenove mil, setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). É concedido o prazo de **05 (cinco) dia úteis**, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, encerrando-se impreterivelmente às 14:00h (Horário de Brasília) do dia **12 de Setembro de 2017**, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 01 de Setembro de 2017

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Presidente em Exercício da CPLC.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E00496C7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 – PMG

Contrato nº 141/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** inscrita no **CNPJ nº 20.008.831/0001-17**. Objeto: Aquisição de materiais de aviamentos, destinado ao atendimento, atividades e oficinas com usuários e famílias cadastradas nos Programa e Serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através dos centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. Valor Global: **R$ 53.999,66 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: 28 de Agosto de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D9A227D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017 – PMG

Contrato nº 140/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob o nº. 26.958.780/0001-70**. Objeto: Aquisição de vestuário (blusas de moletom e conjunto de moletons), destinados aos acolhidos das Unidades de Acolhimento Abrigo Abraçar I e Abrigo Abraçar II, Valor Global: 10.470,95 (Dez mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Vigência: 25 de Agosto de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:673079F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 052/2016 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016
Objeto Aditivo: Acréscimo de Valor ao **CONTRATO Nº 052/2016 – CPLC – Objeto:** Aquisição de materiais de papelaria/expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA – ME**, **CNPJ Nº** 05.946.524/0001-93**. Acréscimo de Valor de R$ 24.450,55** (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretaria de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E97C7B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 047/2017 PMI – Pregão (Eletrônico) nº 021/2017 PMI;

- Nat.: Compras

- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para futura contratação de empresas especializadas no fornecimento de ***material de construção, material hidráulico, material elétrico, ferramentas e EPI, pela administração direta***, *com o* ***fornecimento através de entrega parcelada,*** destinados para reformas e manutenção das diversas atividades das Secretarias e Fundos deste Município de Iati, conforme especificações constantes do termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 1.460.079,49 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

- Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 74, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 102, 103, 115, 119, 120, 125, 128, 136, 158, 161, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 177, 184, 189, 192, 194, 195, 201, 202, 209, 210, 215, 216, 217, 222, 223, 229, 235, 238, 247, 255, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268, 277, 280, 283, 284, 287, 299, 300, 301, 305, 309, 312, 313, 314, 321, 329, 331, 333, 334, 335, 342 e 345, com um valor global de R$: 254.756,58 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

CCK COMERCIAL EIRELI – EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens: 02, 08 e 09, com um valor global de R$: 8.928,30 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA – ME Inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.251/0001-85, vencedora dos itens: 06, 79, 85, 87, 98, 99, 106, 108, 110, 112, 126, 129, 131, 132, 135 e 139, com um valor global de R$: 106.640,05 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos);

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA COSTA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.120.925/0001-79, vencedora dos itens: 11, 12, 16, 32, 53, 60, 67, 69, 70, 73, 76, 88, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 114, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 127, 130, 133, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 168, 169, 170, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 213, 214, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 264, 266, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 279, 281, 282, 285, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 302, 303, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 330, 332, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 343, 344, 346, 347, 348, 349, com um valor global de R$: 705.131,18 (setecentos e cinco mil e cento e trinta e um reais e dezoito e oito centavos);

- Valor Máximo após a realização do Certame: R$: 1.075.456,11 (um milhão e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e onze centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1093, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 01 de agosto de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Ordenador de Despesa e
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:2AEE1CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 95% a Srª. **MARIA GORETE COSTA FERRO,** Assistente Social, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:6E22E64A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Sr. **EVALDO TEIXEIRA DE ARAUJO**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - CONCEDER gratificação no percentual de 50% a Srª. **MARIA DALVA MONTEIRO RAMOS**, no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:12483C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 95% a Srª. **MICHELLI HENRIQUE SARAIVA SANTOS**, no cargo de ASSESSOR TECNICO EM LICITAÇÃO, Símbolo CC-02, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E515B431

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 70% a **PAULO MANOEL LINS,** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, Símbolo CC-02, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:0224A69D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Srº **CLEOVALDO JOSE DE LIMA SILVA,** no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo PJ-01, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:807D8560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 65% a Srª **PAULA CALABRIA DA SILVA,** no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-04, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:9E5750B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso LXII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal n.º 395/2014, de 29 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. ***Gilberto Paz de Carvalho***, gratificação no valor de 50% do salário base, por participar da Comissão Permanente de Licitação como Membro.
Art. 2º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. ***José Nino Teixeira da Silva,*** gratificação no valor de 50% do salário base, por participar da Comissão Permanente de Licitação como Presidente; e gratificação no valor de 50% do salário base, por participar do Pregão – Eletrônico e Presencial como Pregoeiro.

Art. 3º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. ***Sandrea Lívia Santos Silva***, gratificação no valor de 50% do salário base, por participar da Comissão Permanente de Licitação como Membro; gratificação no valor de 50% do salário base, por participar do Pregão como Membro.

Art. 4º - Ficam revogadas gratificações concedidas aos Funcionários Públicos Municipais por participar da Comissão Permanente de Licitação e por participar do Pregão – Eletrônico e Presencial anteriores a esta.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:760307B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 20% ao Sr. **JOSE DAMIAO DE BARROS,** no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, Símbolo CC-07, lotada na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:44CB6C92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 80% a Srª. **SARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,** no cargo de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:000C7090

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pagamento de 50% de serviço extraordinário a servidora abaixo descriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

SARA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; MATRICULA: 09003511

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:FA7B4C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER pagamento de 600,00R$ de serviço extraordinário aos servidores abaixo descriminados de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 127/97.

PAULINO ANDRES RAMOS SOUZA; MATRICULA: 09004120

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:05CC3C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 40% ao servidor, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.
Jose Wendell Paulo Barbosa da Silva.
Monise Maria Soares Pinto

Art. 2º - CONCEDER gratificação no percentual de 20% ao Srº ALFRANIO ANDRE TENORIO DE ARAUJO, no cargo de auxiliar administrativo, lotado na secretaria de Administração, deste município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:C0FC3DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 35% a Srª **JULIANA BARROS SANTOS DE QUEIROZ**, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:7C1C6EE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Sr. **PAULINO ANDRES RAMOS SOUZA**, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:61305BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Sr. **ARNALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, lotada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E8CB006D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 200,00R$ ao servidores, no cargo de motorista, lotados na Secretaria de Educação, deste Município.

EVANDO ALVES CABRAL SANTOS
MACIEL BARROS CAVALCANTE

PEDRO DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:374C566B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 70% a Srª. **EDJANE MARIA DE SANTANA**, lotada na Secretaria de Cultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:4106E499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 70% ao Sr. **BRUNO ALVES BRANCO**, lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:0F3E1E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 40% ao Sr. **IVON CARLOS FERREIRA DE LIMA**, lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:5A127549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 80% ao Sr. **LEONARDO JOSE TEIXEIRA CAVALCANTE**, lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:DAD42D8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 80% a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO TENORIO RAMOS,** lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:DF8B90B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 220,00R$ ao Sr. **JOSE GERONIMO CIRILO DA SILVA,** lotada na Secretaria de Agricultura, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:EFA5CBF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 400,00R$ ao Sr. **LUIZ TENORIO DE ALBUQUERQUE,** lotada na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F3F841C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Sr. **EDGAR DE OLIVEIRA FRANCISCO,** lotada na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:D17948D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 60% ao Sr. **JOSE FERREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:E7A6EEFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 80% ao Sr. **ANTONIO JOSE B. DE SANTANA SOUZA,** lotada na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:5ADE814E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 80% ao Sr. **MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria de Obras, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:3D89D380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 90% ao Sr. **JOSE DE BARROS SOBRINHO,** lotada na Secretaria de Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:1E268F92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 400,00 aos servidores na função de Motorista**,** lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

GILVÂNIO PEREIRA DA SILVA
HORTÊNCIO PEREIRA MELO
LOURENCO COSTA NETO
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA
MARCOS ANTONIO DA COSTA
ROMUALDO COSTA MACIEL
EVERALDO BASTOS DA SILVA
CICERO FRANCISCO RIBEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:79D87D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 250,00 as servidoras, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

INÊS PAULINO DA SILVA
VALDENICE MARTINS SILVA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:A9BF7975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 500,00 ao Srº. **CLODOALDO SIMPLICIO DE GOES**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:C95D31AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% a Srª. **ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:F0DB3F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 20% aos servidores, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

DANIELA DOS SANTOS COSTA
JULIANA RAQUEL RIBEIRO LUCENA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:106C88B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Srº. **STELIO LEONARDO DE MELO AZEVEDO**, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:5D894CA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Srº. **EDILSON DE LIMA PARANHOS,** lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:6C501C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 351,00 ao Srº. **CLAUDIO DAMIÃO ALENCAR RIBEIRO,** lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:A0B17588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER gratificação no valor de 351,00 ao Srº. **CLAUDIO DAMIÃO ALENCAR RIBEIRO,** lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:B8C5EF78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Oficio nº 010/2017 de 20 de janeiro de 2017 emitido pela Secretaria de Saúde do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER gratificação por aumento de carga horária correspondendo a 10 horas, a Sra. **AURICLECIA BARROS MONTEIRO**, FARMACÊUTICA, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:C57946F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Oficio nº 010/2017 de 20 de janeiro de 2017 emitido pela Secretaria de Saúde do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER gratificação por aumento de carga horária correspondendo a 10 horas, a Sra. **MARIA FRANCIELE SOUTO COSTA,** NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:EC71C1AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Processo nº 023/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Serviços. Descrição: Contratação de serviços de especialização em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos para Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 130.000,00. Data e Local da Sessão: 18/09/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 01 de setembro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:1E67C42A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 67/2017 MOSANGELA CAMILO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 067/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mosangêla Camilo, Agente Administrativo, Mat. 2914,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de outubro 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2D79B5DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 075/2017 CLAUDENICE DE SANTANA MONTEIRO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 075/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017, datada em 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80, da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio, prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Claudenice de Santana Monteiro, Professora, Mat. 010086,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:A2553861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 079/2017 MARIA EMILIA GALVÃO DE MELO MACHADO

PORTARIA Nº 079/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Maria Emília Galvão de Melo Machado, Professora, Mat. 0011,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de outubro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:2B572CFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 074/2017 ANDREA DE SÁ AMARAL DA NÓBREGA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 074/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Andrea de Sá Amaral da Nóbrega, Médica Dermatologista, Mat. 006057,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:3A9EFFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 076/2017 JOSEFA ANA DE JESUS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 076/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Josefa Ana de Jesus, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015281,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:82375ED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2017 JOSINETE MENDES PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 077/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Josinete Mendes Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015279,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de setembro de 2017 e término em 30 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:E7A18494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2017 ANA MARIA CAVALCANTI DE A. CARVALHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 072/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Ana Maria Cavalcanti de A. Carvalho, Dentista, Mat. 002771,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em 04 de agosto de 2017 e término em 31 de janeiro de 2018.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:66643197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 073/2017 ANDREA CAETANO GOMES - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 073/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30

(trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Andrea Caetano Gomes, Telefonista, Mat. 002018,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 21 de agosto de 2017 e término em 19 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 21 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:566F933E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 078/2017 ROSINEIDE PAULINO DE SOUSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 073/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Andrea Caetano Gomes, Telefonista, Mat. 002018,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 21 de agosto de 2017 e término em 19 de setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 21 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:416CBE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEGESP Nº 080/2017 MERVANIA BEZERRA SIMPLICIO

PORTARIA Nº 080/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Mervânia Bezerra Símplicio, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 3801,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 04 de setembro de 2017 e término em 03 de outubro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Agosto de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:4C26D13B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 003/2017

Eu, Dario Uchikawa, Secretário de Gestão Integrada do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 011/2017 da Secretaria de Saúde Municipal de Igarassu - PE, realizadas pelo do Pregão Presencial nº 006/2017 através do Processo Licitatório nº 007/2017, cujo objeto se trata de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARAFÕES DE 20 LITROS E COPOS DE 200 ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, AUTORIZO a contratação dos serviços a seguir descritos, tendo como Contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº **011/2017 – ROBSON FERREIRA DE ARRUDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.235.775/0001-21, com sede

na Rua João Francisco Ribeiro nº 40 a – loteamento Triunfo - Igarassu – PE CEP: 53.625-733, neste ato representado pelo Senhor **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.924.916 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.762.234-20, no valor de **R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 10 de julho de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8A6A8883

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 004/2017

Eu, Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, Secretário de Políticas Sociais e Educação Profissional do Município de Igarassu/PE, tendo em vista a conclusão de formalização do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação, à Ata de Registro de Preços nº 010/2017 da Secretaria de Saúde Municipal de Igarassu - PE, realizadas pelo do Pregão Presencial nº 004/2017 através do Processo Licitatório nº 004/2017, cujo objeto se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI, POLPAS E GRANJEIRO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, AUTORIZO a contratação dos serviços a seguir descritos, tendo como Contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº **010/2017 – LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96, com sede na Rua Manoel Francisco Carneiro nº 12 – Loteamento Nascimento – Centro – Igarassu-PE – CEP: 53.610-850, neste ato representado pelo Senhor **ANDRÉ FELIPE DE FREITAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.895.375 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.822.004-48, no valor de **R$ 104.728,21 (cento e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Igarassu, 03 de agosto de 2017.

IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DAFE94AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material Permanente Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/08/2017; Diário Oficial da União - 18/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 18/08/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 18/08/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 18/08/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ: 02.911.193/0001-68; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - CNPJ: 10.651.944/0001-82; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52.* **Às 17:30 horas do dia 01/09/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião: PHARMAPLUS LTDA - Representante: Allan Luiz Ferreira de Lima; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - Representante: Lucas Ivan Silva dos Santos; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: Luis José de Souza; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - Representante: Raimundo Gode de Morais.*** *Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes*. **Analisadas as propostas, passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados - classificação e convocação para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 04/09/2017, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CE34329A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material Odontológico, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/08/2017; Diário Oficial da União - 18/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 18/08/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 18/08/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 18/08/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ: 02.911.193/0001-68; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - CNPJ: 10.651.944/0001-82; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52.* **Às 15:45 horas do dia 01/09/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: PHARMAPLUS LTDA - Representante: Allan Luiz*

Ferreira de Lima; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - Representante: Lucas Ivan Silva dos Santos; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: Luis José de Souza; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - Representante: Raimundo Gode de Morais. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. **Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.** *Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.* ***Facultada a palavra: A Empresa PHARMAPLUS alegou que: "que a Empresa APOGEU não colocou na habilitação o alvará de funcionamento que pede no item 9.3.2 comprovante de autorização de funcionamento da empresa"***. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9AA37A5D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Medicamentos Odontológicos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 18/08/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 18/08/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 18/08/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 18/08/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/08/2017. Licitantes cadastrados neste processo: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - CNPJ: 02.911.193/0001-68; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - CNPJ: 10.651.944/0001-82; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52. **Às 14:15 horas do dia 01/09/2017,** reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: PHARMAPLUS LTDA - Representante: Allan Luiz Ferreira de Lima; APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - Representante: Lucas Ivan Silva dos Santos; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: Luis José de Souza; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODE - ME - Representante: Raimundo Gode de Morais.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: **Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. **Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial.** *Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro.* **Facultada a palavra: A Empresa PHARMAPLUS alegou que: "que a Empresa APOGEU não colocou na habilitação o alvará de funcionamento que pede no item 9.3.2 comprovante de autorização de funcionamento da empresa"; as demais Empresa nada alegaram.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6E2249F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00128/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2017. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00006/2017, para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Governador Walfredo Siqueira - Distrito de São Vicente - Município de Itapetim/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: H. C. Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 05.906.887/0001-03, pelo valor de R$283.173,92.

Itapetim, 01/09/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:568C750F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00193/2017. Processo Nº: 00128/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2017. Obra. contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Governador Walfredo Siqueira - Distrito de São Vicente - Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 351/16, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2017, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 1011 - Ampliação/Construção de Escolas Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 449051 - Obras e Instalações . Contratado: H. C. Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 05.906.887/0001-03. Valor R$283.173,92. Vigência: de 01/09/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 01/09/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BB16419E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGOEIRA OFICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2017
LICITAÇÃO Nº. 00001/2017
MODALIDADE: LEILÃO
TIPO: MAIOR LANCE

A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), na forma da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, torna público que realizará Processo Licitatório, na modalidade Leilão Público n.º. 00001/2017 e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de veículos e máquinas agrícolas, de diversas marcas e modelos, usados e considerados inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do Município, como segue:

1- OBJETO
1.1 - O Leilão tem por Objeto, alienação de veículos usados e máquinas agrícolas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste Edital. Aprovado e autorizado pelo Prefeito Municipal de Itapetim (PE).
1.2 - **Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**
1.3 - Os veículos que forem vendidos como **"SUCATA**" não terão direito aos documentos para regularização junto ao **Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba**, visto que os mesmos encontram-se "**BAIXADOS**". Para os fins deste Edital, consideram-se "**BAIXADOS**" no **DETRAN/PE** as sucatas de veículos retiradas de circulação, conforme o disposto na Resolução nº 011/98 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).
1.4 - **A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), por meio da Pregoeira Oficial,** em hipótese alguma, emitirá ofício para fins de legalização do mesmo junto ao **DETRAN**, mesmo que na **"SUCATA**" conste o número do chassi, ficando cientificado o arrematante de que está comprando uma sucata e não um veículo, conforme reza neste Edital.

2- DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:
2.1 - O Leilão será realizado no dia 29 **de Setembro de 2017**, a partir das 09h00min, nesta Prefeitura, com endereço à Rua Major Cláudio Leite, s/n, nesta Cidade. Caso necessário, desde já fica convocada a segunda chamada para ocorrer no dia 06 de outubro de 2017, no mesmo horário.

3. HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS:
3.1 - Os veículos automotores objeto do leilão encontram-se, para exame, nos endereços relacionados conforme **Anexo I** deste edital.
3.2 - Os veículos poderão ser examinados até a data mencionada no Item 2.1, no local onde se encontram os bens.
3.3 - **Os interessados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN-PE da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome.**

4 – DOS PARTICIPANTES
4.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Município.**
4.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.
4.3 - No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante a Pregoeira Oficial com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;
d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
e) Para Pessoas Jurídicas deverão ser apresentados os seguintes documentos: Habilitação do representante por instrumento público ou particular de procuração, na qual se declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.
4.4 - Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;
4.5 - Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
5.1 - **Os veículos serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como a Pregoeira Oficial, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.**
5.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos veículos nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.
5.3 – O arrematante deverá efetuar o pagamento através de depósito em conta corrente única da Prefeitura de Itapetim (PE), com Guia de Recolhimento própria (Código de Receita) a ser disponibilizada no dia do Leilão, no valor dos lotes arrematados.
5.4 – O pagamento deverá ser efetuado no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas) a contar do início do Leilão;
5.5 - **O arrematante fica na obrigação de tirar a Nota Fiscal Avulsa, pela qual será cobrado o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), na forma da legislação vigente.**
5.6 - Os veículos leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, pagará o arrematante uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do veículo arrematado, até o máximo de 5 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os veículos arrematados e os pagamentos já efetuados.
5.7 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento.
5.8 - O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual a Pregoeira Oficial baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos o interessados na hora do pregão.
5.9 – Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão formada por servidores do Município de Itapetim (PE) devidamente designados.

6 - LIBERAÇÃO E ENTREGA DOS BENS:

6.1 - A liberação dos bens será efetuada pela **Secretaria da Administração e Finanças desta Prefeitura**, a vista dos seguintes documentos:
a) A "Nota de Arrematação" emitida e autenticada pela Pregoeiro Oficial e **Termo de Retirada,** assinado pelo representante da **Prefeitura de Itapetim (PE).**
b) Guia de Recolhimento autenticada com o valor total do lote arrematado.
6.2 - A **Prefeitura de Itapetim (PE)**, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos veículos alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.
6.3 - A Nota de Arrematação emitida e autenticada pela Pregoeira Oficial, corresponderá à completa descriminação do lote arrematado, na qual deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate.
6.4 - Quando os pagamentos a que se referem os itens (5.3 – 5.4), não forem realizados em moeda corrente do país, a entrega dos veículos só será efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados.
6.5 - A entrega dos lotes arrematados será efetuada mediante apresentação do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE VEÍCULOS ARREMATADOS EM LEILÃO PÚBLICO** a ser emitido pela **Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial**, em 02 (duas) vias, considerando que neste documento também consta o **PROTOCOLO DE ENTREGA DO LOTE**, que deverá ser preenchido manualmente, com a seguinte destinação:
I - 1ª Via: ao arrematante e/ou ao seu representante legal com firma reconhecida em cartório, para ser apresentada ao estabelecimento depositário, devendo ficar retida pelo funcionário responsável pela entrega dos lotes, e posteriormente encaminhá-la para arquivo na Secretaria de Administração e Finanças.
II - 2ª Via: arquivo da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Pregoeiro Oficial, devidamente assinada pelo arrematante.
6.6 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o artigo 123, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 9.503/97.
6.7 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura de Itapetim (PE), após a concretização da alienação.
6.8 – Não será entregue ao arrematante a documentação do veículo. A Comissão de Leilão emitirá oficio ao DETRAN autorizando a transferência do mesmo.

7 – DAS PENALIDADES
7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666/93:
a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Itapetim (PE) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.
7.2 - As sanções previstas nos sub-itens "a" e "b" são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

8- DAS ATRIBUIÇÕES DA PREGOEIRA OFICIAL:
8.1 - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital;
8.2 - Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
8.3 - Para fins de liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá, ainda, ao Pregoeiro Oficial recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no Edital.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1 - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor das Comissões de Licitações da Prefeitura de Itapetim (PE), No Prédio da Prefeitura Sede, localizado à Rua Major Cláudio Leite, s/n, Centro; no horário das 08h00min as 13h00min horas em dias úteis, ou no Site Oficial da Prefeitura no endereço www.itapetim.pe.gov.br;
9.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).
9.3 – o Município de Itapetim (PE) se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.
9.4 - O não recolhimento do valor do lance em 48 horas tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.5 - Não será permitida a arrematação de lote a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no pregão, vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.
9.6 - Os lotes serão apregoados até as 12h00min horas do dia designado para realização do Leilão Público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.
9.7 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).
9.8 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Pregoeiro Oficial.
9.9 - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes, bem como os funcionários da Prefeitura de Itapetim (PE).
9.10 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
9.11 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.
9.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)** à luz da legislação vigente.
9.13 - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim (PE) para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

Itapetim (PE), em 01 de Setembro do ano de 2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM

ANEXO I
REFERENTE: LAUDO DE AVALIAÇÃO

1.0 - DO OBJETO:
1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação a alienação de veículos usados e respectivas sucatas consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município.

2.0 - DOS PREÇOS MINIMOS:
2.1 - Procedimento Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º. 244/2017, onde por meio de Laudo de Vistoria e Avaliação foi determinado o valor comercial dos bens a que se refere, bem como a comissão de serviço de Pregoeiro estabelecida pelo Despacho de Homologação de Avaliação, determina-se os seguintes valores mínimos para os lances iniciais:

1 - Veículos usados e máquina agrícola consideradas inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso do Município				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR - R$
1	**Volkswagen/Saveiro Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa OEW 8057, ano de fabricação 2011, flex fuell, motorização 1.600cm³, cor predominante branca, Chassis n.º. 9BWKB05U2CP034294	Lote	1	11.550,00
2	**GM/Montana Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa PEM 6345, ano de fabricação 2010, flex fuell, motorização 1400cm³, cor predominante branca, Chassis n.º. 9BGXL80P09C164725	Lote	1	13.650,00
3	**GM/Montana Modificar AB1** – Camionete Ambulância, Placa KJS 7163, ano de fabricação 2009, flex fuell, motorização 1400cm³, cor predominante branca**, Chassis n.º. 9BGXL80P09C164725**	Lote	1	9.450,00
4	**Fiat/Pálio Fire Flex** – Passeio, Placa KHA 5446, ano de fabricação 2008, motorização 1000cm³, flex fuell, cor predominante azul**, Chassis n.º. 9BD17164G85266222**	Lote	1	5.250,00
5	**GM/Classic Life** – Passeio, Placa KJT 5435, ano de fabricação 2009, flex fuell, motorização 1000cm³, cor predominante preta, Chassis n.º. 9BGSA19109B274721	Lote	1	5.250,00
6	**New Holland/5030** – Trator Agrícola, ano de fabricação 1995, diesel, cor predominante azul, Chassis n.º. 254789	Lote	1	12.600,00

Itapetim (PE), em 01 de Setembro do ano de 2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B987A883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO Nº 0016/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. Prestação de Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte, com condutor e combustível disponibilizados pela contratada, sem limite de quilometragem (Lotes II e III) e por valor do KM rodado (Lote I), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício 2017. O Fundo Municipal de Saúde de Jataúba-PE, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa G A A DIAS EIRELI – ME, vencedora de todos os lotes do certame acima referido, foi considerada DESCLASSIFICADA, por apresenta Proposta de Preços INEXEQÚIVEL, nos termos do artigo 48, §1º, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Diante desta situação, desde já fica convocada a empresa segundo melhor classificada para assumir os objetos dos Lotes I a III, e todas as demais licitantes para comparecerem à **sessão de continuação que realizar-se-á no dia 14/09/2017, às 12h00min**, onde será aberto o envelope de habilitação da empresa segundo melhor classificada e das demais, em caso de inabilitação das precedentes na ordem de classificação. Por cautela, em analogia ao 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02, abre-se oportunidade para recursos e eventuais contrarrazões, os quais, se houverem, terão o seu julgamento declarado no início da sessão de continuação, antes da abertura dos envelopes de habilitação.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:D699ABC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

PROCESSO Nº 0026/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. Prestação de Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de veículos de pequeno e grande porte, com condutor e combustível disponibilizados pela contratada e sem limite de quilometragem, para atender as necessidades do município de Jataúba e de outras secretarias durante o exercício 2017. A Prefeitura Municipal de Jataúba - PE, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa G A A DIAS EIRELI – ME, vencedora de todos os itens do certame acima referido, foi considerada DESCLASSIFICADA, por apresentar Proposta de Preços INEXEQÚIVEL, nos termos do artigo 48, §1º, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Diante desta situação, desde já fica convocada a empresa segundo melhor classificada para assumir os objetos dos itens I a III, e todas as demais licitantes para comparecerem à **sessão de continuação que realizar-se-á no dia 14/09/2017, às 09h00min**, onde será aberto o envelope de habilitação da empresa segundo melhor classificada e das demais, em caso de inabilitação das precedentes na ordem de classificação. Por cautela, em analogia ao 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02, abre-se oportunidade para recursos e eventuais contrarrazões, os quais, se houverem, terão o seu julgamento declarado no início da sessão de continuação, antes da abertura dos envelopes de habilitação.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:E96D65D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 36/2017

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 036/2017

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 089/2017 – PP nº 036/2017**, cujo objeto é **a aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Infra Estrutura do Município de Jatobá - PE.** Valor global estimado **R$ 258.624,43** ***(duzentos e cinqüenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)***. Abertura **18/09/2017 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:E83BC798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Contrato N°: 032/2017 FMS
-Processo Licitatório N°: 004/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Tomada de Preços: 001/2017
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Constitui objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de uma Unidade Básica de Saúde (UBS Roque) – Porte I, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme projeto, planilha e especificações técnicas em anexo, ao Edital, o qual integra este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição.

Contratado: **LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 09.084.085/0001-08
Valor Contratado: de R$ 181.999.87 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos),
Data da assinatura 31/07/2017
Obs: O prazo do presente acordo é de até 03 (três) meses, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes

João Alfredo, 01 de setembro de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:EDF21700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2017, para Aquisição de Oxigênio Medicinal, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro incluindo o SAMU, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5: Matriz Comercio de Parafusos e Gases Medicinal e Industrial. CNPJ: 41.249.533/0001-99, pelo valor de R$ 41.705,00.

Limoeiro, 29/08/2017.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:AC6EA570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00107/2017. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 00016/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2017, para Aquisição parcelada e eventual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro - PE, Homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Ribeiro & Albuquerque Ltda. - EPP. CNPJ: 12.794.350/0001-56, pelo valor de R$ 87.969,00.

Limoeiro, 01/09/2017.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:774B4A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00108/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Limoeiro, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor estimado de consumo de Combustíveis e Lubrificantes, para todas as unidades, sem taxa de administração: R$4.915.487,00. Taxa Máxima admitida: 1,5%. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/09/2017 às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, avisa aos interessados que o Pregão supracitado fica adiado para o dia 13/09/2017, nas mesmas condições acima citadas.

Limoeiro, 01/09/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F174A9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESULTADO DE CREDENCIADOS

Processo Nº: 00023/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Serviço. **CREDENCIAMENTO** Visando a contratação de Empresas, para a Prestação de Serviços e realização de exames Laboratoriais e de Imagens com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Limoeiro, conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital.. **LICITANTES DECLARADOS CREDENCIADOS**:

IOP - INSTITUTO DE OLHOS DE PERNAMBUCO LTDA - ME. CNPJ: 08.668.745/0001-35
P. G. PEREIRA DA SILVA - ME. CNPJ: 22.665.075/0002-05
T. R. F. BARBOSA DE MELO - ME. CNPJ: 27.466.510/0001-05

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 28/08/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2B57F82F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:63/2017. Pregão Presencial Nº.19/2017. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para ser utilizados nos jogos escolares, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação no período de 16 a 21 de outubro, de acordo com as especificações, quantidades e normas previstas no Edital e seus anexos. Valor máximo admitido: R$ 199.063,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/09/2017 às 08h30min. Setor de Licitações: Sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3639-1156, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 12h00min.

Macaparana, 01 de setembro de 2017.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:3C691B14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

A Prefeitura Municipal de Machados torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para locação profissional de equipamentos e estrutura de palco para realização de diversos eventos**, foi **revogada,** tendo em vista o Art. 49 da Lei 8.666/93 e considerando o relatório da Coordenadoria de Controle Interno que vislumbrou falhas na cotação e termo de referência, prejudicando assim as possível especificações aceitas e/ou vencedoras do certame; e considerando as recomendações exaradas no Parecer da Procuradoria Municipal.

Machados, 01 de setembro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:04B06398

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (Lote 1: CAMINHÃO Tipo Caçamba Basculante; Tipo Munck e Tipo Reboque – Lote 2: Retroescavadeira; Mini Retroescavadeira e Motoniveladora) COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.** Valor Estimado: **R$ 842.917,20** (Oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte centavos) para o **Lote I** e **R$ 510.035,60** (Quinhentos e dez mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos), para o **Lote II.** Sessão de Abertura: **20/09/2017 - às 14h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 01 de Setembro de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F6A02FE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PL Nº 052/2017.PREGÃO Nº 023/2017

UJ: Prefeitura - PL nº 052/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 023/2017 – Compras. Objeto Descr: **-** Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros e embalagens de 500 ml, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade. Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado deserto. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 01 de Setembro de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:EB80C7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PL Nº 051/2017 PREGÃO Nº 022/2017

UJ: Prefeitura - PL nº 051/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 022/2017 – Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das unidades Escolares, Secretária de Saúde, Secretaria de Ação Social e departamentos deste Município**.** Resultado: Por não comparecer nenhuma empresa o certame foi declarado deserto. Maiores informações na sala da CPL, sito Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 01 de Setembro de 2017

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:D6F9D43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 052/2017 PREGÃO Nº 023/2017

UJ: Prefeitura - PL nº 052/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 023/2017 – Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros e embalagens de 500 ml, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade. Valor: R$ 100.648,31 (Cem mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Data e Local da Sessão de abertura 19/09/2017 às 11h00min. Sala da CPL **–** Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 01 de Setembro de 2017.

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:90C2A93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PL Nº 051/2017
PREGÃO Nº 022/2017

UJ: Prefeitura - PL nº 051/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial – Nº 022/2017 – Compras. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das unidades Escolares, Secretária de Saúde, Secretaria de Ação Social e departamentos deste Município**.** Valor: R$ 51.738,71 (Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Data e Local da Sessão de abertura 19/09/2017 às 09h00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338, 1º Andar, Centro, Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 01 de Setembro de 2017

MÉRCIA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:93F9208B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
EXTRATO CONTRATO Nº 20/2017

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO nº 020/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. **11.527.108/0001-53. CONTRATADA**: **ENCOLSERG SERVICOS LTDA – EPP -**CNPJ/MF nº 06.009.079/0001-06
Objeto: Seleção de empresa especializada para realizar serviços de fornecimento de mão de obra para execução de atividades de auxiliares de serviços gerais, auxiliar de manutenção predial, recepcionista e motoboy, pelo período de 12 (doze) meses na Câmara Municipal de Olinda. **Valor Global**: R$ 286.892,52 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais, e cinqüenta e dois centavos).

Olinda, 01 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:F1425AB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 325.251,00** (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), em favor do **FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.125	**Preservação do Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-241-9888	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325.251,00
TOTAL		**325.251,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
30	**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transporte e Trânsito**	
3.3.90.39-241-7921	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325.251,00
TOTAL		**325.251,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7D524635

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
23.130.1026.4.087	**Modernização da Gestão de Feiras e Mercados**	
3.3.90.39-101-8089	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.50.41-101-9894	Contribuições	60.000,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**	
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.33-101-8022	Passagens e Despesas com Locomoção	67.500,00
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.60.41-101-8106	Contribuições	2.500,00
TOTAL		**70.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9B9055D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), em favor do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.065	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA**	
09.272.7006.0.026	**Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda**	
3.3.90.93-241-696	Indenizações e Restituições	110.000,00
TOTAL		**110.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.066	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DE OLINDA**	
09.122.7008.8.029	**Apoio Administrativo as Ações do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda**	
4.4.90.61-241-720	Aquisição de Imóveis	110.000,00
TOTAL		**110.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:07D705AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 628.520,00** (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.37-101-297	Locação de Mão-De-Obra	628.520,00
TOTAL		**628.520,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Gestão da Política Tributária do Município**	
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	628.520,00
TOTAL		**628.520,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A55CC890

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6006/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Altera a Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Olinda.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.
Em, 31 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. A estrutura organizacional da administração interna da Câmara Municipal de Olinda é composta pelos seguintes órgãos:

I – Mesa Diretora;
II – Secretaria Geral;
III – Procuradoria Jurídica;
IV – Controladoria Interna;
V – Secretaria Legislativa;
VI - Departamento Legislativo;
VII – Departamento de Recursos Humanos;
VIII – Departamento Administrativo;
IX – Departamento Financeiro;
X – Departamento de Folha de Pagamento;
XI – Departamento de Serviços Gerais e Manutenção;
XII – Departamento de Cerimonial;
XIII – Departamento de Comunicação;
XIV – Departamento de Informática;
XV – Departamento de Patrimônio;
XVI – Procuradoria da Mulher;
XVII – Comissão Permanente de Licitação;
XVIII – Gabinetes Parlamentares.

Parágrafo único – A estrutura organizacional da administração da Câmara Municipal de Olinda, contendo os cargos e funções de cada setor, bem como o seu quantitativo, é representada através da tabela 01, do anexo único desta Lei. (NR)"

Art. 2º. O parágrafo 2º, do art. 8º da Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017 passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º - O Departamento Financeiro contará com 02 (dois) auxiliares, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o departamento nas suas atividades. (NR)"

Art. 3º. O art. 10 da Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único - O Departamento de Cerimonial contará com 01 (um) auxiliar, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o departamento nas suas atividades. (AC)"

Art. 4º. O art. 11 da Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único - O Departamento de Comunicação contará com 01 (um) auxiliar, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o departamento nas suas atividades. (AC)"

Art. 5º. O art. 12 da Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017 passa a vigorar com os seguintes parágrafos:

"§ 1º - *O Departamento de Serviços Gerais e Manutenção contará com 01 (um) Diretor, simbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento. (NR)*"

"§ 2º - O *Departamento de Serviços Gerais e Manutenção* contará com 02 (dois) auxiliares, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será auxiliar o Departamento nas suas atividades. (AC)"

Art. 6º. A Lei Municipal nº 5989, de 16 de janeiro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 11-A. O Departamento de Informática tem a função de direção, acompanhamento e coordenação das demandas de tecnologia da informação necessárias ao efetivo funcionamento da Câmara Municipal de Olinda, competindo-lhe: (AC)

I – atualizar versões e realizar manutenção em programas de informática que venham a ser utilizados para registro, controle e manutenção das atividades do Poder Legislativo; (AC)

II – realizar acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; (AC)

III – diagnosticar problemas de software e de hardware, a partir de informações recebidas de servidores, buscando solução para os mesmos. (AC)

§ 1º - o Departamento de Informática contará com 01 (um) Diretor, simbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento. (AC)

§ 2º - o Departamento de Informática também contará com 02 (dois) Auxiliares, simbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dar suporte auxiliar às atividades do departamento. (AC)"

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Casa Bernardo Vieira de Melo – Olinda, em 29 de agosto de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-presidente

JESUÍNO ARAÚJO
2º Vice-presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5989/2017

TABELA 01 – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

ÓRGÃO/SETOR	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
PRESIDÊNCIA			
Assessoria Especial da Presidência	Assessor Especial	CC-3	02
Secretaria da Presidência	Secretário	CC-4	02
PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA			
Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência	Assessor Especial	CC-3	01
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA			
Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência	Assessor Especial	CC-3	01
PRIMEIRA SECRETARIA			
Assessoria Especial da Primeira Secretaria	Assessor Especial	CC-3	02
SEGUNDA SECRETARIA			
Assessoria Especial da Segunda Secretaria	Assessor Especial	CC-3	01
SECRETARIA GERAL	Secretário-Geral	CC-1	01
PROCURADORIA JURÍDICA	Procurador Jurídico	CC-1	01
Subprocuradoria Jurídica	Subprocurador Jurídico	CC-3	01
Assessoria Jurídica	Assessor Técnico	CC-4	01
CONTROLADORIA INTERNA	Coordenador da Controladoria Interna	CC-1	01
SECRETARIA LEGISLATIVA	Secretário Legislativo	CC-2	01
Departamento Legislativo	Diretor de Departamento	CC-3	01
9.1.1. Divisão Auxiliar do Departamento Legislativo	Assistente de Departamento	CC-4	10
Comissões Permanentes	Diretor de Departamento	CC-3	01
Assessoria das Comissões Permanentes	Assessor das Comissões	CC-4	11
Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Departamento	CC-3	01
9.3.1 Divisão Auxiliar de Recursos Humanos	Auxiliar de Departamento	CC-4	01
Departamento de Folha de Pagamento	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão Auxiliar da Folha de Pagamento	Auxiliar de Departamento	CC-4	01
Departamento Administrativo	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão de Patrimônio	Chefe de Divisão	CC-4	01
Divisão Auxiliar do Departamento Administrativo	Assistente de Departamento	CC-4	10
Departamento de Serviços Gerais e Manutenção	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Departamento	CC-4	02
Departamento Financeiro	Coordenador Financeiro	CC-2	01
Divisão Auxiliar do Departamento Financeiro	Auxiliar de Departamento	CC-4	02
Departamento de Cerimonial	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão Auxiliar do Departamento Cerimonial	Auxiliar de Departamento	CC-4	01
Departamento de Comunicação	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão Auxiliar do Departamento de Comunicação	Auxiliar de Departamento	CC-4	01
Departamento de Informática	Diretor de Departamento	CC-3	01
Divisão Auxiliar de Informática	Auxiliar de Departamento	CC-4	02
Procuradoria da Mulher			
Assessoria da Mulher	Assessor da Procuradoria da Mulher	CC-4	02

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F012AC7A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 321/2017

Dispõe sobreas datas de vencimento para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN na forma prevista no art.146, Inciso

I, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 146, Inciso I e § 4º, e 316 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as datas de vencimento para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nas hipóteses previstas nos artigos131, 134,134-A, 135, 139, 141, 142 e 143 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, conforme art. 146, Inciso I, da referida da Lei, e dá outras providências.

Parágrafo único. As disposições previstas nesta Portaria não se aplicam às hipóteses previstas nos artigos 134, § 5º, e art. 144, inciso II, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, no que se refere ao recolhimento semestral do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre a prestação de serviços executada sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, e nos casos da emissão de Nota Fiscal de Serviços Avulsa.

DO PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN

Art. 2º O prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nas hipóteses referidas no art.146, inciso I, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, expira no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. As disposições estabelecidas no caput deste artigo aplicam-se às hipóteses previstas nos artigos 134,134-A, 135, 139, 141, 142 e 143 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda.

Art. 3º O prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Retido na Fonte (ISSQN-Fonte), nos termos do art.131 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, expira no dia 15 (quinze)do mês subsequente ao do pagamento do serviço.

§ 1º Ficam obrigados, os tomadores de serviços de serviços elencados no art.131 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda, a consultar até o dia 15 (quinze) de cada mês, no Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município de Olinda, a regularidade das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas que foram emitidas contra os mesmos.

§2º Os tomadores de serviços, a que se refere este artigo, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do dia 15 (quinze)do mês subsequente ao da emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, para contestar administrativamente quaisquer irregularidades relacionadas às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas contra os mesmos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Na hipótese do término do prazo de recolhimento do tributo cair em dia em que não seja útil ou em que não haja expediente bancário, o sujeito passivo, o responsável tributário ou o substituto tributário, conforme o caso, poderá efetuar o recolhimento no dia útil imediatamente subsequente.

Art. 5ºÉ de responsabilidade do sujeito passivo, responsável tributário ou substituto tributário, conforme o caso, providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM em tempo hábil para efetuar o pagamento até a data do vencimento.

Parágrafo único. O Documento de Arrecadação Municipal - DAM deverá ser emitido até a data do vencimento da obrigação tributária, por meio da internet ou, no caso de indisponibilidade dos serviços via internet, comparecer ao Centro de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda e solicitar a emissão de novo DAM, para evitar a incidência dos acréscimos legais devidos pelo pagamento efetuado fora dos prazos fixados nesta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Gabinete da Secretária, em 01 de setembro de 2017.

JANAINA CARDOSO ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:BEA6E966

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267, DE 30 DE JUNHO DE 2017

HOMOLOGO:

NEY RICARDO MEIRELES
Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- DESTITUIR, a pedido, a professora **Margarida Cavalcanti Pires**, matrícula nº 191949**,** da função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Isabel Burity.

II- AUTORIZAR a Secretaria Fazenda e da Administração a proceder à suspensão do pagamento da Gratificação FGP II/VDE, a que fazia jus a servidora enquanto exercera aquela função.

III- DESIGNAR à servidora **Margarida Cavalcanti Pires**, matrícula nº 191949, para exercer a função gratificada de **Diretora Escolar da Escola Municipal Professora Isabel Burity,** atribuindo-lhe a **Gratificação de Função FGP II/DE,** nos termos do Anexo IV da Lei Municipal nº 5.704/2010, na redação dada pela Lei nº 5.900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 30 de junho de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:7265B155

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2017

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PEREIRA SIMÕES, Nº 72, BAIRRO NOVO, OLINDA/PE, ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL
LOCADOR: LUIS GUSTAVO ROCHA DE MELLO
LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR MENSAL: R$ 5.557,60
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2ED1F6CD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 078/ 2017

Ementa: Dispõe sobre a redução de horário da USF Base Rural de Olinda e das providências.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73 da Lei Orgânica do Município de Olinda de 03 de abril de 1990.

Considerando que o servidor da USF Base Rural de Olinda fica exposto a riscos desnecessários a sua integridade física, devido ao horário de funcionamento da Unidade, cumprindo o expediente das

07h às 17h, com intervalo para almoço, tendo em vista a situação de insegurança que hora se encontra naquela comunidade.

Considerando o difícil acesso e que para melhor servir a comunidade, sem prejuízos aos componentes da USF Base Rural e dos munícipes que usuários da rede.

RESOLVE:

Art. 1° **-** Fica redefinido, excepcionalmente, o horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Família Base Rural, passando a unidade a funcionar das 08h às 14h, sem intervalo para almoço, tendo em vista o difícil acesso a unidade, e a vulnerabilidade devido à atual situação de insegurança apresentada no entorno da unidade.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01.08.2017.

Art. 3º Dê-se conhecimento.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do secretario de saúde de Olinda, 31 de agosto de 2017

EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0DDC5497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 030/2017; CPL; **Pregão Presencial Nº 017/2017**; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Consultoria Tributária Especializada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, visando à recuperação de tributos, junto a empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do município dos Palmares, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais e apuração total do débito. Valor: R$ 0,21 (Vinte e um centavos) a cada R$ 1,00 (Hum real) recuperado para o Município; Data e Local da Sessão de abertura: 18/09/2017 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 31/08/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:085F2641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 028/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 015/2017. Compras. Homologação do Pregão Nº 015/2017, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à POSTO GUARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.491.828/0001-00, para Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R$ 766.728,00 (Setecentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais).

Palmares/PE, 01 de Setembro de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D32CA87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 031/2017; CPL; **Pregão Presencial Nº 018/2017**; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Consultoria Tributária Especializada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes estabelecidos fora ou dentro do Município dos Palmares, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município. Valor: R$ 0,22 (Vinte e dois centavos) a cada R$ 1,00 (Hum real) recuperado para o Município; Data e Local da Sessão de abertura: 18/09/2017 às 09h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 31/08/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:28729D74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 029/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 016/2017; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em atividades que visem o controle e acompanhamento do CAUC, visando também a regularização junto ao Cadastro informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; Obtenção da Certidão Negativa de Débitos de Débitos relacionados a Tributos, e Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União; Orientação quanto à base de cálculo da Contribuição Previdenciária e contribuição para o PASEP; desvinculação da responsabilidade do Município por obrigações previdenciárias da Câmara Municipal (Poder Legislativo); Análise da Prestação de Contas de Convênios firmados pelo Município, e acompanhamento dos trâmites junto aos órgãos concedentes. Valor: R$ 53.199,96; Data e Local da Sessão de abertura: 15/09/2017 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 31/08/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7516132D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DO PROCESSO. Nº 053/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017.

Adiamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017 para Aquisição de ÁGUA MINERAL potável sem gás, para atender as Secretarias Municipais, novo **Valor estimado R$ 207.173,19; data e local da abertura,** 15/09/2017 ás 09hs, na **Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade,o presente adiamento decorreu em vista de alterações no termo de referencia. Mais informações podem ser obtidas no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail:**
licitacaopanelas@hotmail.com.

Panelas, 31 de Agosto de 2017.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:5297A786

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2017 - PROCESSO 016/2017 - CREDENCIAMENTO 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017/FMS
-Processo Nº: 016/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
-Objeto Descr.: seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim e Caruaru, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 023/2017/FMS.
-Contratado: EUDES VASCONCELOS DA SILVA
-CPF Nº 052.450.684-19
-Valor Contratado: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) divido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, referente a transportação de pacientes carentes da sede do município para atendimento em diversos hospitais na cidade de Caruaru-PE.

Poção - PE, 01 de setembro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6AA6C747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2017 - PROCESSO 016/2017 - CREDENCIAMENTO 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017/FMS
-Processo Nº: 016/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
-Objeto Descr.: seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim e Caruaru, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 024/2017/FMS.
-Contratado: JOSÉ LUCIANO MENDES
- CPF nº 034.001.604-31
-Valor Contratado: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) divido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais, referente a transportação de pacientes carentes da sede do município para atendimento em diversos hospitais na cidade de Arcoverde-PE.

Poção - PE, 01 de setembro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D0832362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 025/2017 - PROCESSO 016/2017 - CREDENCIAMENTO 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017/FMS
-Processo Nº: 016/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2017
-Objeto Descr.: seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim e Caruaru, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 025/2017/FMS.
-Contratado: HARODO GALINDO MACIEL
-CPF Nº 042.401.104-24
-Valor Contratado: R$ 13.187,50 (treze mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) divido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.098,96 (um mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos) mensais, referente a transportação de pacientes carentes da sede do município para atendimento em diversos hospitais na cidade de Belo Jardim-PE.

Poção - PE, 01 de setembro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D80372E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2017 - PROCESSO 016/2017 - CREDENCIAMENTO 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017/FMS
-Processo Nº: 016/2017/FMS
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 002/2017

-Objeto Descr.: seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde nas cidades de Pesqueira, Arcoverde, Belo Jardim e Caruaru, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquia de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 026/2017/FMS.
-Contratado: PAULO HENRIQUE DE SOUZA
-CPF Nº 125.291.684-15
-Valor Contratado: R$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais) divido em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais) mensais, referente a transportação de pacientes da sede do município para atendimento na Associação de Portadores de Direitos Especiais – PODE, na cidade de Pesqueira-PE.

Poção - PE, 01 de setembro de 2017.

MARIA ZILDA CAVALCANTI DUARTE
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A58E25B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2017 - PROCESSO 038/2017 - PP 015/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017/PMP
-Processo Nº: 038/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
-Objeto Descr.: Contratação de assessoria e consultoria de empresa especializada em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de software e treinamento de pessoal.
-Contrato Nº: 042/2017/PMP.
-Contratado: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 24.448.730/0001-18
-Valor Contratado: R$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de software e treinamento de pessoal.

Poção - PE, 01 de setembro de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:4BF5991B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 OBJETO NAT.: SERV OBJETO DESCR: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

PREFEITURA – AVISO DE LICITAÇÃO Processo **Nº: 026/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 017/2017 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Prestação de serviço de Transporte Escolar. **Valor Máximo R$ 3.052.264,92 (Três milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; **18/09/2017;** Horário: 08:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 01 de setembro de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:586FC5B9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 019/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 OBJETO NAT.: COMPRA OBJETO DESCR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO D

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 019/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **Contratação de empresa para Fornecimento de materiais gráficos, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.222.778/0001-08, vencedora dos itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10 e 11, perfazendo um valor global de R$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais); MARIA L CAMINHA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.386/0001-99, vencedora dos itens: 01, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; perfazendo um valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).** Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 01 de setembro de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B507B5F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017 – PL N.º 024/2017

Processo Nº: 024/2017. CPL. Pregão Nº 011/2017. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária, Nota Fiscal Eletrônica e fiscalização de ISS de Bancos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido:** R$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 18/09/2017 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 01.09.2017.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:A80FC2D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 025/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 001/2017. Serviços de Engenharia. Homologação da **Tomada de Preços Nº 001/2017**, para a Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) à RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 14.162.031/0001-53. No valor total de R$ 325.843,82 (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Ribeirão/PE, 01/09/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4FB87583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2017 - DISPENSA Nº 027/2017

FICOU RATIFICADA NO DIA 17/08/2017 a DL nº 027/2017, Processo Licitatório nº 154/2017- PA nº 037/2017. Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com condutor para transporte escolar dos alunos da rede educacional do município de Salgueiro-PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. EMP: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ. 05.245.955/0001-22. End: QK 4, Nº 069, Dist. Japumirim, Fernando Neves, Itagibá - BA. Valor Global: R$ 1.410.774,88 (Um Milhão Quatrocentos e Dez Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Salgueiro/PE, 01 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:E71D6DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 147/2017 – Tomada de Preços n° 004/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia civil relativo à conclusão da construção de Quadra Escolar com vestuário da Escola Municipal Torres Galvão, na Comunidade do sítio Feijão. Data de Abertura: 20/09/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:F27CA941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 148/2017 – Tomada de Preços n° 005/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia civil relativo à conclusão da construção de Cobertura da Quadra Escolar da Escola Municipal Maria Dalva, no Distrito de Umãs. Data de Abertura: 21/09/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:E9EAFC5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

Formalização do Processo Licitatório n° 140/2017 – Inexigibilidade n° 013/2017. Objeto: Contratação de atrações musicais/culturais para se apresentarem durante as festividades Da Festa do vaqueiro no distrito de Umãs. (Naldinho Silva e Baltazar e Thiago). Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA - CNPJ: 18.961.642/0001-12 – Rua Nove, 26, Bairro Nova Olinda, Salgueiro/PE. Valor R$ 3.255,00. Homologação: 25 de Agosto de 2017.

Salgueiro/PE, 01 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:29B56F19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 142/2017 – Pregão Presencial n° 089/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em hospedagem para professores/instrutores/palestrantes/oficineiros que irão ministrar cursos/palestras/oficinas profissionalizantes realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, conforme especificações do Termo de Referência.Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 15/09/2017 às 11:00hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:60A8B1AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 141/2017 – Pregão Presencial n° 088/2017. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência. Data de Abertura: 15/09/2017 às 08:30hs**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 01 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:32BC3760

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo: 040/2017. **Tomada de Preços:** 002/2017. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de ampliação de Unidade Básica de Saúde, localizada no Sítio das Moças, Município de Sanharó, com fornecimento de material e mão de obra. Após julgamento dos recursos administrativos considera-se como **empresas habilitadas:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08; JVS CONSTRUTORA LTDA – EPP, **CNPJ:** 13.253.384.384/0001-04; WVC CONSTRUTORA LTDA – EPP, **CNPJ:** 26.542.585/0001-65 e PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA – ME, **CNPJ:** 05.568.447/0001-85.Fica marcada a **data prevista para o julgamento das propostas de preços:** 12.09.2017 às 10:00 horas. Luciano Arruda de Souza – **Presidente da CPL.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:9719CE49

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo: 041/2017. **Tomada de Preços:** 003/2017. **Objeto Nat.:** Obras de engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde no Sítio Genipado e Bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Sanharó, com fornecimento de material e mão de obra. Após julgamento dos recursos administrativos considera-se como **empresas habilitadas:** LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, **CNPJ**: 09.084.085/0001-08; JVS CONSTRUTORA LTDA – EPP, **CNPJ:** 13.253.384.384/0001-04; WVC CONSTRUTORA LTDA – EPP, **CNPJ:** 26.542.585/0001-65; PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA – ME, **CNPJ:** 05.568.447/0001-85 e PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, **CNPJ:** 10.565.011/0001-72 .Fica marcada a **data prevista para o julgamento das propostas de preços:** 12.09.2017 às 11:30 horas. Luciano Arruda de Souza – **Presidente da CPL.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:41D49289

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

CONVOCAÇAÕ PARA RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Processo: 052/2017. **Pregão presencial:** 024/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamentos escolares para os alunos integrantes da rede de ensino do Município de Sanharó/PE. **Empresas convocadas para renegociação dos valores:** COMERCIAL MEGA GIL EIRELI – ME, **CNPJ:** 28.388.485/0001-51; MAURÍLIO G DA SILVA – ME, **CNPJ:** 23.722.496/0001-02 e KAROLINE VIEIRA SAMPAIO – ME, **CNPJ:** 23.120.078/0001-56. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **05.09.2017** às **11:00Horas**. Luciano Arruda de Souza – **Pregoeiro.** As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 01 de setembro de 2017.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:64DEDC3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 029/2017.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 051/2017. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de massa asfáltica tipo CBUQ, ensacada em sacos de 25 kg e a granel, para aplicação a frio, inclusive sob chuva, para realização de manutenção e reparos nas vias urbanas asfaltadas, como também, para pavimentação ou arruamentos de vias não asfaltadas no Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor global Máximo Permitido**: R$ 688.266,67 (seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **19 de setembro de 2017 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de setembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:C0D64C95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 003/2017 - FMAS.

Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 007/2017 - FMAS. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor global Máximo Permitido**: R$ 1.212.495,73 (um milhão duzentos e doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **18 de setembro de 2017 às 13h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de setembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A8B52684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 004/2017 - FMAS.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 008/2017 - FMAS. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor global Máximo Permitido**: R$ 218.216,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **18 de setembro de 2017 às 15h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de setembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A78CFF8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº 003/2017. CPL. Dispensa Nº 002/2017 Serviços. Homologação da Dispensa Nº 002/2017, para aquisição parcelada de combustíveis, filtros, óleos lubrificantes para atender os veículos da frota oficial, em caráter emergencial, pelo período de 30 (trinta) dias, e adjudicação do seu objeto a empresa ARIKERLLYS FERREIRA LIMA CNPJ: 04.250.951/0001-70, pelo valor de R$ 103.106,00.

Sta Terezinha, 11/01/2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 10002/2017. Processo Nº: 003/2017. CPL. Aquisição parcelada de combustíveis, filtros, óleos lubrificantes para atender os veículos da frota oficial, em caráter emergencial, Contratada: ARIKERLLYS FERREIRA LIMA CNPJ: 04.250.951/0001-70 Valor de R$ 103.106,00. Vigência: 30 (trinta) dias, data da assinatura 11/01/2017.

Sta. Terezinha, 11/01/2017.

GEOVANE MARTINS
Prefeito.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:9A5969BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA - CONTRATO Nº 138/2017

Contrato nº 138/2017 – CPL. Objeto: Contratação de serviços de assessoria para elaboração do termo de referencia do plano de saneamento básico do Município de São Bento do Una ; Contratado (a): MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP; CNPJ: 15.121.099/0001-57, Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 30 (trinta) dias, 31/08/2017 a 30/09/2017.

São Bento do Una, 31/08/2017.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:6F893E14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 012/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

**Processo nº 012/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 07/2017, Serviço: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de consultoria e assessoria para a equipe gerencial do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.Valor Máximo admitido Mensal pela UG. R$ 6.760,00 (Seis mil setecentos e sessenta reais), data e local da sessão de abertura: 18/09/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Saúde - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 01 de setembro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMETRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:DA8E4B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
127/2017 – CONVITE 012/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica do patrimônio e iluminação pública para prestar os serviços com reposição de lâmpadas, luminárias em torres e postes de iluminação, inclusive em eventos públicos a serem realizados na sede, distritos e povoados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

PAULO GOMES DE MAGALHÃES 80451683820., inscrita no CNPJ: 27.007.180/0001-90, sita à Rua João Sobreira de Moura, nº 31, Bairro Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE). O valor mensal estimado para os serviços é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo um total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:432A605D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
128/2017 – CONVITE 013/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de peças e serviços de retifica de motores dos micro-ônibus pertencentes à Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

GOUVEIA GOMES RETÍFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.833.974/0001-07, sita à Rua Estácio Coimbra, nº 235, Bairro São Cristóvão, Arcoverde (PE). O valor total dos serviços/peças é de R$ 24.692,07 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C9BAE2F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
129/2017 – CONVITE 014/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de peças e serviços de retifica de motores dos micro-ônibus pertencentes à Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

KELYNE GLENIA ANDRADA DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.664.208/0001-94, Inscrição Estadual nº 041831691, situada à Rua Joaquim Conrado de Lorena e Sá, nº 39, Centro, Serra Talhada (PE). O valor total dos serviços/peças é de R$ 43.956,50 (quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 195/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADA: C. GERCINA DA SILVA - ME, estabelecida à Avenida Euclides de Carvalho, nº 120, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 20.498.182/0001-80, inscrição estadual nº 0581368-94.

VALOR: O valor global estimado para o objeto é de R$ 1.783.993,10(um milhão setecentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E29207C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
131/2017 – CONVITE 015/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de peças para atender veículos da Prefeitura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

DANIELLA CAMPOS GUIMARÃES DA SILVA – ME, estabelecida à Rua Clemente Ramos Barbosa, nº 484 – Casa A, Bairro Prazeres, Jaboatão dos Guararapes (PE), Inscrita no CNPJ nº 07.042.916/0001-53, inscrição estadual nº 0318867-10. O valor total das peças é de R$ 18.929,67 (dezoito mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

CONSTANCIA GOMES DE CARVALHO PIRES - ME, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 129, Varzeota, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.815.449/0001-70, inscrição estadual nº 0234420-34. O valor total das peças é de R$ 29.023,00 (vinte e nove mil e vinte e três reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AEB05F1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ANA PAULA DE SANTANA SILVA

PORTARIA GP Nº 180/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e o Gestor do FUMAP, órgão único do RPPS no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal, **RESOLVEM**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a **ANA PAULA DE SANTANA SILVA**, C.P.F 594.020.324-87, RG 3424888, professora, 200 horas/aula, nível III, faixa F, matrícula nº 8937-4, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de setembro de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
Arlan Carvalho Viana
Código Identificador:449E2FA9

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - IVONETE DIAS FERREIRA

PORTARIA GP Nº 179/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e o Gestor do FUMAP, órgão único do RPPS no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal, **RESOLVEM**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial de Professor a **IVONETE DIAS FERREIRA**, C.P.F 184.762.444-87, RG 693382, professora, 200 horas/aula, nível II, faixa G, matrícula nº 0025-6, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c a Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de setembro de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
Arlan Carvalho Viana
Código Identificador:C90287A7

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA GP Nº 181/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e o Gestor do FUMAP, órgão único do RPPS no âmbito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal, **RESOLVEM**:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, C.P.F 246.880.374-49, RG 939.318, investido no cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do artigo 3º Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de setembro de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
Arlan Carvalho Viana
Código Identificador:447C925C

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ANA MARIA DE MORAES FERREIRA TAVARES

PORTARIA GP Nº 186/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Anular a portaria de nº 291/2016, oriunda desse Gabinete;

Art. 2º Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a Srª **ANA MARIA DE MORAES FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 082-4, investida no cargo de Auxiliar Administrativa, inscrita no CPF sob o número 218.068.374-04, RG 1.931.786, SDS-PE, lotada na Secretaria de Finanças do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2016.

São Lourenço da Mata, 01 de setembro de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
Arlan Carvalho Viana
Código Identificador:57CB0CD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
PROJETO DE LEI Nº 005/2017

Dispõe sobre a concessão de subvenção social, como também sobre os critérios para o recebimento das subvenções do Poder Público Municipal para realização do evento VAQUEJADA DO SURUBIM. Modificando a Lei Municipal nº 484/2014 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, como cooperação financeira, para a realização do evento denominado **VAQUEJADA DO SURUBIM**, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa **JOÃO GALDINO DOS SANTOS NETO EVENTOS-ME - J. GALDINO EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.643348/0001-46, encarregada da organização/gestão do evento a ser realizado no PARQUE J. GALDINO.

§ 1º A liberação dos recursos somente ocorrerá após a devida aprovação de plano de trabalho do evento;

Art. 2º A entidade mencionada no art. 1º, desta Lei, deverá prestar contas dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o evento, nos moldes das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único: No processo de apreciação das contas apresentadas, caso o Poder Executivo Municipal e/ou o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco conclua pela não aprovação, a entidade beneficiada ficará obrigada a devolver integralmente os recursos recebidos, devidamente corrigidos, bem como ficará impedida de receber novas subvenções pelo prazo de 03 (três) anos subsequentes ao fato.

Art. 3º Para suportar a despesa desta Lei, será utilizada a dotação orçamentária abaixo especificada no orçamento municipal do exercício corrente:

I - Órgão: Poder Executivo;
II - Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação e Cultura:
III - Código Funcional: 13.392.0297.0000 Apoio a Promoção de Eventos e Festividades
IV - Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais;

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 484, de 16 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 14 de Agosto de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:B7AA2A68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 009/2017. Processo Nº: 052/2017. CPL. Serviços. Contratação de Bandas e Artistas para Apresentação de Shows Artísticos em Praça Pública em Decorrência da Realização do Evento Entardecer na Serra, no Município de Taquaritinga do Norte, a Realizar-se nos dias 03, 17 e 24 de Setembro de 2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DAVI PROCÓPIO COELHO. CPF: 090.627.644 – 60. Valor: R$ 1.450,00. GERALDO JOSÉ BRITO MAIA. CPF: 388.423.354 – 87. Valor: R$ 1.300,00. BRENO LEONARDO DA SILVA. CPF: 112.995.944 – 92. Valor: R$ 700,00.

Taquaritinga do Norte, 01/09/2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:4FBA22EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 008/2017. Processo Nº: 051/2017. CPL. Serviços. Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura que realize exigibilidade para a Contratação de Banda e Artista para Apresentação de Show Artístico em Praça Pública, no dia 26 de agosto de 2017, em Decorrência da Realização da Festa de Nossa do Perpetuo Socorro, em Vila do Socorro, no Município de Taquaritinga do Norte. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME. CNPJ: 21.457.367/0001 – 09. Valor: R$ 15.000,00.

Taquaritinga do Norte, 01/09/2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:A2B6FC7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO: 028/2017; DISPENSA Nº. 016/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/1993, visando a aquisição de gases medicinais, com cessão de cilindros em forma de comodato, com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e a Unidade Móvel SAMU **Favorecido**: Agreste Gases Comércio Ltda – CNPJ nº. 41.081.134/0001-61; **Vigência do contrato:** 21.07.17 a 21.07.18; **Valor Global**: R$ 64.960,00. Presidente da CPL PMT Wenderson Tavares da Silva. **RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,**

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde do Município de Toritama

em 21/07/2017.

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:B743C00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO: 021/2017; DISPENSA Nº. 015/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento

no art. **24 inciso IV**, da Lei nº 8.666/1993, visando fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Toritama, em face do desabastecimento do Hospital Municipal N. Sra. de Fátima, Policlínica – Fisioterapia Térreo, USF Centro I,II,III, USF COHAB, USF Independente, USF Fazenda Velha, USF Coqueiral, USF São João, USF Deus é Fiel, SAMU, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Secretaria de Saúde – 1º andar e Casa de Apoio; **Favorecido**: DANIELE DE OLIVEIRA BARBOSA ME – CNPJ nº. 08.298.239/0001-00; **Vigência do contrato:** 90 dias; **Valor Global**: R$ 36.563,76. Presidente da CPL PMT Wenderson Tavares da Silva. **RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,**

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde do Município de Toritama

em 10/03/2017.

Publicado por:
Wenderson Tavares da Silva
Código Identificador:A9DBA81D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Vicência, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 28/2017, Pregão Presencial n.º 013/2017, que tem como objeto: **Contratação de empresa para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, com fornecimento de peças para os consultórios odontológicos, com fornecimento d e peças para Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município.** Empresa vencedora: RM ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME, **CNPJ**: **07.105.647/0001-27,** no valor global de R$ **30.240,00** (trinta mil, duzentos e quarenta reais). O presente resultado foi homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Vicência/PE, 01 de setembro de 2017.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:42B06B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000021. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO TIPO PICAPE, 0KM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 125.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/09/2017 às 08:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitoria de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 35232547, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 01/09/2017.

KARLLA BARROS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:1F41840C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

PROCESSO Nº 047/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL, COMPREENDENDO LOGÍSTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE. Após análise do recurso interposto pela empresa **SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, a Comissão decide manter a **INABILITAÇÃO** da mesma, bem como manter **VENCEDORA** do certame a empresa **MILL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP**.

Paulista, 01/09/2017

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:9F9D5C65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017

Nº CONTRATO: 003/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N: 008/2016
CONTRATADA:VIANA, FRAÇÃO E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 11.620.053/0001-21
OBJETO: **Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), Trabalhista e Civil, para assessoramento e consultoria no âmbito judicial e administrativo (incluindo TCE), com no mínimo 02 (dois) expedientes semanais de 06 (seis) horas cada, para suprir as demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA**
VALOR GLOBAL: R$ 83.880,00(oitenta e três mil,oitocentos e oitenta reais)
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de agosto de 2017
ASSINATURA: 09/09/2017

Paulista, 09 de agosto de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:30906F42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

ARP Nº: 002/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N: 008/2017
CONTRATADA:GVASCONCELOS CONSULTORIA LTDA.-EPP

CNPJ/MF: 07.023.539/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS - REVISÃO DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS ORIUNDOS DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS DE PAULISTA/PE E O INSS, COM IDENTIFICAÇÃO E REVISÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE VALORES ATRASADOS E DOS VALORES PRO-RATA DA DATA DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO ATÉ A DATA CORRENTE OU ATÉ A DATA DA CESSAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DE EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS ENTRE O VALOR DEVIDO E O VALOR PAGO; APURAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIO APONTANDO OS VALORES RECEBIDOS A MENOR PELO RPPS; CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES IDENTIFICADOS RECEBIDOS A MENOR; EMISSÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O MATERIAL PRODUZIDO; APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA, JUNTO AO INSS PARA PERCEPÇÃO DOS VALORES CALCULADOS A MENOR DO PERÍODO COMPREENDIDO DA PRIMEIRA COMPENSAÇÃO ATÉ MAIO/2017 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA – PE**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.**
VALOR GLOBAL: R$ 259.000,00(duzentos e cinquenta e nove mil reais)
PRAZO(S): 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de agosto 2017.
ASSINATURA: 25/082017

Paulista, 25 de agosto de 2017.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:D801A876

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2017

Nº CONTRATO: 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior
CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
VALOR TOTAL: R$ 6.740.000,00 (seis milhões setecentos e quarenta mil reais).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTAS DE EMPENHO: 2017-000001735.
ATIVIDADE(S):
4044 (Gestão dos Serviços de Iluminação Pública) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 1 de setembro 2017 até 31 de agosto 2018.
ASSINATURA: 29/08/2017.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2017.
TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6D16F862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2017

Aos 01 dias do mês de Setembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada e eventual de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha), para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro - PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA - EPP						
CNPJ: 12.794.350/0001-56						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (Gás de Cozinha) - Composição básica e butano, inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão metálico de 13 kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANP e NBR - 14024 da ABNT (sem vasilhame).	LIQUEGÁS	Botijão	1491	59,00	87.969,00
TOTAL						87.969,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RIBEIRO & ALBUQUERQUE LTDA - EPP.
Item(s): 1.
Valor: R$ 87.969,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 01 de Setembro de 2017

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO
Secretrário de Administração

PUBLICAR: * - Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - **04.09.17**

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:4CBC0B43

